



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.411

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 10 da Lei complementar nº 130, de 22 de julho de 2017, e na Ata da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO, também em atenção ao Processo nº 202410892010928:

##### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir TIAGO GREGÓRIO FERNANDES, CPF nº \*\*\*.982.621-\*\*, ao cargo em comissão de Defensor Público-Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Goiânia, 8 de novembro de 2024; 136ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 498695

#### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023 - SGG

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES - ME - CNPJ nº 01.819.149/0001-60.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens nacionais e internacionais e hospedagem.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

**Valor do Aditivo:** R\$ 1.199.901,79 (um milhão, cento e noventa e nove mil novecentos e um reais e setenta e nove centavos).

**Vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025.

**Processo nº:** 202318037008735.

**Data da Assinatura:** 08/11/2024.

Protocolo 498545

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2021 - SGG

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** CENTRO OESTE SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME - CNPJ nº 15.408.392/0001-08.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em circuito fechado de televisão, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho.

**Objeto da Apostila:** Complementação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas do contrato, considerando a retificação do prazo de vigência previsto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2021 - SGG.

**Valor da Apostila:** R\$ 139,96 (cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

**Processo nº:** 202214304001902.

**Data da Assinatura:** 08/11/2024.

Protocolo 498541

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 154/2024 - SGG PROCESSO Nº 202400005029741

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Maior Desconto por Lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em agenciamento de viagens, com sistema self-booking, via rede mundial de computadores compatível com os navegadores Internet Explorer e Google Chrome nas últimas duas versões disponibilizadas pelos seus desenvolvedores, além de outros navegadores aderentes ao padrão W3C, com perfil corporativo, permitindo acesso às informações das principais companhias aéreas (portal E-LATAM, TRIP, AZUL, GOL) e hospedagem, interligados ao sistema da CONTRATADA. Valor estimado da contratação: R\$1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais). Número da Contratação: 108463. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **29/11/2024**. Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3270-8645**.

JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR  
Pregoeiro(a)

Protocolo 498544

#### Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 171/24, de 10 de setembro de 2024

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS EM PROCEDIMENTO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS À SUPERAÇÃO DE DESAFIOS INSTITUCIONAIS DA CGE, BEM COMO DESIGNA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.



**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 76, I e III, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e pelo art. 4º, §2º do Decreto estadual n. 10.216, de 14 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto no §3º do art. 13 da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, que institui o marco legal das "startups" e do empreendedorismo inovador; e

Considerando as informações constantes no Processo SEI nº 202411867000259, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento das propostas a serem apresentadas em procedimento de licitação especial que visa a contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolvimento de soluções inovadoras para o Portal do Saber da Controladoria-Geral do Estado.

§ 1º A Comissão de que trata o **caput** deste artigo é integrada, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros titulares:

- I - Robinson Vespúcio Vaz, CPF: XXX.921.081-XX, Gestor de Controle e Finanças da CGE;
- II - Fábio Assunção Guimarães, CPF: XXX.692.981-XX, Gerente de Análise Preventiva da CGE;
- III - Alex Fabianne de Paulo, CPF: XXX.552.196-XX, Professor titular da Universidade Federal de Goiás;
- IV - Uaitã Pires do Nascimento, CPF: XXX.338.751-XX, representante de mercado, Diretor do Hub Cerrado;
- V - Alaor José da Silva Júnior, CPF: XXX.286.001-XX, Superintendente de Administração de Dados e Inteligência Analítica da SGG.

§ 2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelos demais membros, conforme ordem de designação.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação responsável pela condução do procedimento especial de licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros titulares:

- I - Bruno Rios Rolim, CPF: XXX.629.253-XX, titular da Controladoria Especializada em Transparência da CGE;
- II - Ednilson Lins Rodrigues, CPF: XXX.249.418-XX, Superintendente de Gestão Integrada da CGE;
- III - Fausto Cruzeiro de Moraes, CPF: XXX.369.461-XX, Gerente de Tecnologia da CGE;
- IV - Drayan Bouhid de Camargo Farias, CPF: XXX.954.011-XX, Gerente de Compras e Apoio Administrativo da CGE.

§ 1º Em caso de impedimento de algum dos integrantes indicados neste artigo, será ele substituído por outro servidor da mesma área de atuação.

§ 2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelos demais membros, conforme ordem de designação.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Moraes Ziller  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás  
Protocolo 498595

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024-CGE**

**Processo nº:** 202400005040298, de 08/11/2024.

**Contratante** - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66

**Contratado** - Serviço Social do Comercio - Administração Regional no Estado de Goiás.

**CNPJ nº:** 03.671.444/0001-47

**Objeto:** Contratação de serviço de hospedagem para garantir a premiação prevista no Regulamento do Projeto Estudantes de Atitude 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de fevereiro de 2023.

**Vigência:** Prazo de 30 (dias), contados a partir de 08/11/2024.

**Dotação Orçamentária:** 2024.1501.04.124.1047.2050.03.

**Valor total:** R\$ 33.556,44 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**Fund. Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo 498669

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024-PGE/CCMA**

Estabelece as condições para celebração de termos de acordo individuais por adesão, para pagamento de valores devidos ao Estado de Goiás, a título de Imposto de Renda objeto de isenções indevidas concedidas no âmbito de processos judiciais e/ou administrativos.

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 19 da Lei Complementar estadual nº 144, de 24 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução estabelece as condições para celebração de termos de acordo individuais por adesão, para pagamento de valores devidos ao Estado de Goiás, a título de Imposto de Renda, objeto de isenções indevidas concedidas no âmbito de processos judiciais e/ou administrativos.

**Estado de Goiás**  
**Imprensa Oficial do Estado de Goiás**

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 2º A parte interessada na celebração de termo de acordo individual por adesão, beneficiária de decisão judicial ou administrativa que lhe tenha concedido isenção indevida de Imposto de Renda, deverá encaminhar requerimento à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Estadual - CCMA, por intermédio do email [resoluções@pge.go.gov.br](mailto:resoluções@pge.go.gov.br), conforme ANEXO I desta Resolução.

§1º Ao realizar o requerimento a que se refere o caput, a parte requerente concordará, de forma irrevogável, com a cessação imediata da isenção indevidamente concedida.

Art. 3º Constatada a regularidade formal e material do requerimento, a CCMA autuará um processo SEI, cujo acesso será concedido à parte requerente, para fins de acompanhamento da instrução processual.

§1º Uma vez autuado, o processo SEI será remetido ao órgão responsável pela folha de pagamento da parte requerente, para cessação imediata da isenção e retorno imediato da cobrança de Imposto de Renda, nos termos da legislação de regência.

§2º Adotada a providência prevista no §1º deste artigo, o órgão responsável pela folha de pagamento da parte requerente encaminhará o processo diretamente à Gerência de Cálculos e Precatórios da Procuradoria-Geral do Estado, sem retorno dos autos à CCMA.

Art. 4º A Gerência de Cálculos e Precatórios da Procuradoria-Geral do Estado indicará, nos autos, o montante histórico atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - taxa SELIC, a ser adimplido pela parte requerente, tendo como termo inicial o mês no qual a isenção indevida fora implantada em folha de pagamento e, como termo final, o mês imediatamente anterior àquele no qual se deu a cessação de que trata o art. 3º, §1º desta Resolução, observados eventuais prazos prescricionais e/ou decadenciais aplicáveis à espécie.

§1º A Gerência de Cálculos e Precatórios da Procuradoria-Geral do Estado indicará, nos autos, o prazo máximo do parcelamento franqueado à parte requerente, considerando-se o disposto no art. 6º desta Resolução, remetendo-se, em seguida, os autos à CCMA.

§2º A CCMA lavrará o termo de acordo individual por adesão, nos termos do ANEXO II, e dele dará ciência à parte requerente, a qual, ao assinar o ajuste, deverá indicar o prazo de parcelamento que desejará.

§3º Nos termos do art. 11 da Lei Complementar estadual nº 144/2018, caso o montante a que se refere o *caput* seja superior a 20 (vinte) salários-mínimos, o termo de acordo deverá ser assinado também por advogado(a) constituído(a) pela parte requerente, o(a) qual deve ser diverso(a) e desvinculado(a) daqueles(as) advogados(as) que, direta ou indiretamente, contribuíram para a obtenção do benefício indevido.

Art. 5º Subscrito o ajuste pela parte requerente, a CCMA:

I - dará cumprimento ao disposto no art. 33 da Lei Complementar estadual nº 144/2018;

II - encaminhará os autos:

a) ao órgão responsável pela folha de pagamento da parte requerente, para início dos descontos relativos ao montante histórico a ser devolvido;

b) à Procuradoria Setorial ou Especializada, para que adotem as providências processuais que entenderem pertinentes quanto a eventual processo judicial e/ou administrativo, considerando-se, sempre, que a cessação imediata da isenção e a devolução do montante devido já foram objeto do acordo celebrado com base na presente resolução.

Art. 6º O montante histórico atualizado a ser devolvido pela parte requerente poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) parcelas mensais sucessivas, desde que o valor da parcela não seja inferior ao valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, do subsídio, dos proventos ou da pensão.

§1º O número máximo de parcelas franqueado à parte requerente será indicado pela Gerência de Cálculos e Precatórios da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 4º, §1º, desta Resolução.

§2º Nos parcelamentos superiores a 24 (vinte e quatro) meses, todas as parcelas a serem descontadas serão atualizadas, mensalmente, pela taxa SELIC.

Art. 7º Com exceção do montante histórico a que se refere o art. 6º, a celebração do termo de acordo individual por adesão de que trata esta Resolução não abrangerá outros valores eventualmente devidos nas ações judiciais correlatas, como honorários advocatícios, custas processuais, multas, entre outros, quanto aos quais caberá ao Procurador do Estado condutor do feito adotar as providências cabíveis.

Art. 8º A celebração do termo de acordo individual por adesão de que trata esta Resolução implicará renúncia da parte requerente a quaisquer direitos ou alegações relativos à cessação da isenção indevida, assim como à devolução do montante histórico devido, nada mais podendo reclamar em qualquer instância administrativa ou judicial, relativamente a referidos pontos compreendidos por esta Resolução, nos termos do art. 19, §4º, da Lei Complementar estadual nº 144/2018.

Art. 9º A celebração do termo de acordo individual por adesão de que trata esta Resolução não implicará confissão da parte requerente quanto ao cometimento de atos ilícitos, assim como não afastará eventual apuração de sua responsabilidade administrativa e/ou criminal pelo Estado de Goiás.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por 3 (três) meses, salvo prorrogação, a critério da Administração.

Helena Telino Monteiro  
Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração  
Estadual  
(Assinatura Eletrônica)

ANEXO I  
RESOLUÇÃO Nº 01/2024-PGE/CCMA  
REQUERIMENTO DE CESSAÇÃO DE ISENÇÃO E DE  
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL POR  
ADESÃO

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, endereço eletrônico \_\_\_\_\_,  
vem requerer a cessação imediata e irrevogável da isenção de Imposto de Renda indevidamente concedida nos autos judiciais \_\_\_\_\_ / autos administrativos nº \_\_\_\_\_, assim como a celebração do termo de acordo individual por adesão de que trata a Resolução nº \_\_\_\_/2024-PGE/CCMA, de cujo teor declara possuir plena ciência, concordando integralmente com as condições nela estabelecidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Assinatura com Certificado Digital ou Sistema GOV.BR  
ou

Assinatura Física com Firma Reconhecida

**OBSERVAÇÃO:** encaminhar com cópia de documento pessoal com foto (RG ou CNH)

ANEXO II  
RESOLUÇÃO Nº 01/2024-PGE/CCMA  
TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL POR ADESÃO Nº  
\_\_\_\_\_/2024-PGE/CCMA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO INTEGRAL**

1.1. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, denominado(a) como **ADERENTE**, devidamente assistido(a) por procurador(a) constituído com poderes especiais, o(a) qual subscreve conjuntamente o presente ajuste, com fundamento nos artigos 6º e 19 da Lei Complementar estadual nº 144/2018, bem como no que consta no Processo SEI n. \_\_\_\_\_, **ADERE INTEGRALMENTE**, pelo presente instrumento, aos termos da Resolução nº \_\_\_\_/2024-PGE/CCMA, **de cujo teor declara possuir plena ciência, concordando integralmente com as condições nela estabelecidas.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO MONTANTE DEVIDO E DO PARCELAMENTO**

2.1 O(A) **ADERENTE** concorda com os cálculos realizados pela Gerência de Cálculos e Precatórios da Procuradoria-Geral do



Estado (\_\_\_\_), que indicam o montante atualizado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), devido pelo(a) ADERENTE ao Estado de Goiás, a título de isenção de Imposto de Renda concedida indevidamente nos autos judiciais \_\_\_\_\_ / autos administrativos nº \_\_\_\_\_.

§1º O montante a que se refere o caput será descontado diretamente na folha de pagamento do(a) ADERENTE, em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas mensalmente pelo índice \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO ACORDO**

3.1. Com exceção o montante a que se refere a Cláusula 2.1., a celebração do presente termo de acordo individual por adesão de que trata esta Resolução não abrange outros valores eventualmente devidos nas ações judiciais correlatas, como honorários advocatícios, custas processuais, multas, entre outros, quanto aos quais caberá ao Procurador do Estado condutor do feito adotar as providências cabíveis.

3.2. A celebração do presente termo de acordo individual por adesão de que trata esta Resolução implica renúncia do(a) ADERENTE a quaisquer direitos ou alegações relativos à cessação da isenção indevida, assim como à devolução do montante histórico devido, nada mais podendo reclamar em qualquer instância administrativa ou judicial, relativamente a referidos pontos compreendidos por esta Resolução, nos termos do art. 19, §4º, da Lei Complementar estadual nº 144/2018.

3.3. A celebração do termo de acordo individual por adesão de que trata esta Resolução não implica confissão do(a) ADERENTE quanto ao cometimento de atos ilícitos, assim como não afasta eventual apuração de sua responsabilidade administrativa e/ou criminal pelo Estado de Goiás.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Assinatura com Certificado Digital ou Sistema GOV.BR  
ou  
Assinatura Física com Firma Reconhecida

Assinatura do Advogado com Certificado Digital ou Sistema GOV.  
BR  
ou

Assinatura Física com Firma Reconhecida

**OBSERVAÇÃO:** encaminhar com cópia de documento pessoal com foto (RG ou CNH)

Protocolo 498540

**Defensoria Publica**

**PORTARIA Nº 903, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202410892010872;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Defensor Público do Estado de Terceira Categoria, Alexandre Edde Diniz de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº XXX.970.468-XX, do cargo de Defensor Público do Estado, com efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 498485

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 92/2024-SECAMI  
PROCESSO Nº 202400005025848  
Contratação nº 107601-SISLOG**

Pregão Eletrônico Edital nº 92/2024-SECAMI.  
Processo SEI nº 202400005025848. Contratação SISLOG nº 107601.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.  
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa para realizar o fornecimento de água e gelo, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 287.460,80 (R\$ Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos) ..

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 12/11/2024 as 08h00min à 29/11/2024 as 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2024 às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 29/11/2024 as 09h10min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8817.

E-MAIL: [casamilitar.cpl@gmail.com](mailto:casamilitar.cpl@gmail.com).

Dyego Alves de Camargos - SD PM  
Agente de Contratação

Protocolo 498656

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Às 09:30 horas, do dia 23/09/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de serviços de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem emprego de material, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Casa Militar, mediante Pregão Eletrônico nº 64/2024, referente ao processo de contratação nº 105596 e processo SEI nº 202400005013947, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO:

Item 001

Descrição: Motorista.

Quantidade: 10 (dez)

Período: 12 (doze) meses

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Fornecedor: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Valor Total: R\$ 677.620,80 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

Item 002

Descrição: Assistente Administrativo.

Quantidade: 12 (doze)

Período: 12 (doze) meses

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Fornecedor: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Valor Total: R\$ 1.022.816,16 (um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Item 003

Descrição: Analista Administrativo.

Quantidade: 6 (seis)

Período: 12 (doze) meses

CNPJ: 79.283.065/0001-41



Fornecedor: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
Valor Total: R\$ 837.573,12 (oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos).

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
Ordenar de Despesa

Protocolo 498376

## Vice Governadoria

PORTARIA Nº 127/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores quanto à responsabilidade pela Gestão e Fiscalização dos Contratos no âmbito da Vice-Governadoria.

O **VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinado com a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, art. 76, inciso III, o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024;

Considerando os artigos 51 e 52, ambos da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e suas alterações posteriores, e o disposto no Processo SEI nº 202200012000640, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUIZA MUNHOZ MOREIRA, CPF/MF nº \*\*\*.305.786-\*\*, Assessor A4, a responsabilidade pela Gestão e Fiscalização dos Contratos desta Vice-Governadoria.

Art. 2º Determinar à Gestora de Contratos as atribuições do art. 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e em especial:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - emitir a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VII - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VIII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

IX - esclarecer, prontamente, as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

X - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

XI - manifestar-se, por escrito, às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XII - manifestar-se, por escrito, às unidades responsáveis acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XIII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIV - promover o cadastramento dos termos contratuais no Sistema de Gestão de Contratos;

XV - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º Definir como atribuições comuns a todos os solicitantes de serviços e aquisições contratadas, em auxílio à Gestora de Contratos, nos termos do art. 54 da Lei estadual nº 17.928/12:

I - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação quantitativa e qualitativa dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e as encaminhando ao Gestor do Contrato para a emissão da competente e devida habilitação para o recebimento de pagamentos;

II - auxiliar na fiscalização se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; e

III - comunicar aos Gestores de Contratos possíveis incidentes e ocorrências dos quais se tenha ciência ou de que se deveria ter em decorrência de suas atribuições.

Art. 4º Atribuir à Gerente de Execução Orçamentária e Financeira os encargos de:

I - auxiliar o controle do saldo orçamentário e financeiro dos contratos;

II - promover o controle da regularidade fiscal dos contratados; e

III - comunicar aos Gestores de Contratos possíveis incidentes e ocorrências dos quais se tenha ciência ou de que se deveria ter em decorrência de suas atribuições.

Art. 5º Diante da ausência ou impedimento da servidora ANA LUIZA MUNHOZ MOREIRA, a responsabilidade pela gestão de seus contratos será atribuída ao servidor PEDRO PINHEIRO CHAVES, CPF/MF nº \*\*\*.924.541-\*\*, Chefe de Gabinete.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 99, de 20 de setembro de 2024 - VICEGOV.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA  
Superintendente de Gestão Integrada  
Por delegação - Portaria nº 6/2024

Protocolo 498507

## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PGE

### EDITAL Nº 008 - SEAD/PGE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e da Portaria nº 1.399 de 01 de julho de 2024, publica e homologa o Resultado Definitivo do Certame regido pelo Edital nº 008/2024 para contratação de profissionais temporários para a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.



Os casos de empate foram tratados conforme previsão do edital: "12.5 Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência o candidato (a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

12.6 Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

12.6.1 Maior nota na Análise Curricular;

12.6.2 Maior nota na Entrevista;

12.6.3 Maior idade.

12.7 O Resultado Preliminar."

Ainda, conforme os itens abaixo previstos no Edital:

"12.2 Serão considerados CLASSIFICADOS neste Processo Seletivo todos os candidato (a)s que, após o somatório da nota final, estiverem dentro do número das vagas mencionadas no Quadro I do subitem 3.1 deste Edital, conforme a função escolhida.

12.3 Os candidato (a)s aprovados na etapa de entrevista, mas que não estiverem CLASSIFICADOS, conforme o subitem anterior, serão considerados HABILITADOS e comporão o BANCO DE HABILITADOS, os quais poderão ser convocados durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga e de acordo com a necessidade e conveniência do Governo de Goiás.

12.4 Todos os candidato (a)s que não constarem na lista de classificados ou na lista do banco de habilitados não terão classificação alguma e estarão eliminados do Processo Seletivo.

15.1 O candidato (a) classificado ou habilitado poderá ser convocado para assumir a função até o limite do prazo de validade do Processo Seletivo, observando-se o exclusivo interesse da PGE-GO.

15.2 A ordem de convocação dos candidato (a)s obedecerá à ordem decrescente de pontuação.

15.3 A convocação é de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado."

Obs.: Para facilitar a busca de seu nome, selecione as tecla "Ctrl + F" ou "Ctrl + L", digite seu Nome ou Número de Inscrição na janela que aparece e pressione "Enter".

**Analista de Cálculo Júnior - GOIANIA/GO | AMPLA**

**CONCORRÊNCIA:** 1; 81360; LELES DE PAULA CANDIDO E SILVA; 29/10/1968; 40; 38; 78; Classificado(a); 2; 81167; JOAO CLAUDIO RIBEIRO CUNHA; 14/03/1988; 37; 38.5; 75.5; Classificado(a); 3; 80743; WELLINGTON SOUSA SILVA; 11/09/1984; 39; 35.5; 74.5; Classificado(a); 4; 80017; GILCENIO ROCHA DA COSTA; 15/08/1983; 39.5; 33; 72.5; Classificado(a); 5; 81301 NILO CARLOS SOUSA OLIVEIRA; 08/12/1986; 39; 33; 72; Classificado(a); 6; 80833; DILSON VIEIRA LEMOS; 15/05/1970; 39.49; 32.5; 71.99; Classificado(a); 7; 81082; KARINA DE SOUSA RODRIGUES; 05/09/1994; 19.99; 44; 63.99; Classificado(a); 8; 80093; NILMA ARAUJO DE SOUSA; 26/05/1989; 30.06; 33.5; 63.56; Habilitado(a); 9; 81152; SAMUEL LISBOA DE SOUZA JUNIOR; 17/03/1999; 33.76; 28.8; 62.56; Habilitado(a); 10; 80189; PEDRO HENRIQUE PEREIRA ROCHA; 19/10/1994; 26.07; 34.5; 60.57; Habilitado(a); 11; 80891; HERLLAN DOS REIS ARAUJO; 21/09/1992; 21.71; 34; 55.71; Habilitado(a); 12; 80294; EDMILSON CACERES; 18/02/1969; 20.49; 31; 51.49; Habilitado(a); 13; 81230; JOELMA DE SOUZA COELHO; 28/02/1989; 31.48; 17.8; 49.28; Habilitado(a); 14; 80618; NATHALIA KAROLLINE HORACIO DA SILVA; 06/12/1990; 16.91; 31; 47.91; Habilitado(a); 15; 81195; GUSTAVO PEREIRA DE ASSIS; 02/10/1999; 5.15; 33.5; 38.65; Habilitado(a); 16; 79689; MAYSA BORGES DOS SANTOS; 27/01/1984; 16.85; 21; 37.85; Habilitado(a); 17; 81017; ROBERT ALMEIDA LIMA; 02/06/1996; 2.5; 33.8; 36.3; Habilitado(a); 18; 79850; CINTHIA DE SOUZA CASADEI; 25/03/1996; 5.18; 26.3; 31.48; Habilitado(a); 19; 81307; GUILHERME RODRIGUES DOS REIS; 14/07/1998; 8.09; 22; 30.09; Habilitado(a); 20; 81320; AMANDA KELE RODRIGUES; 13/04/1998; 6.42; 20; 26.42; Habilitado(a); 21; 81271; MARCELO FERREIRA DE MOURA; 21/10/1975; 9.81; 14.5; 24.31; Habilitado(a); 22; 79878; LUCAS FALEIRO SOUSA; 26/07/2001; 1.5; 20.5; 22; Habilitado(a).

**Analista de Cálculo Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA**

**CONCORRÊNCIA:** 1; 80078; THAYS CRISTINA DA SILVA ARAUJO; 20/08/1998; 38.63; 47; 85.63; Classificado(a); 2; 81341; TABYTHA MENEZES BRITO; 01/02/1991; 40; 37; 77; Classificado(a); 3; 80405; GISELE GALDINO FERNANDES; 03/02/1994; 39; 37; 76; Classificado(a); 4; 79746; POLLIANY APARECIDA LOPES DE CARVALHO; 23/04/1989; 44.7; 28; 72.7; Habilitado(a); 5; 79687; MARCELO BATISTA RIBEIRO; 18/06/1974; 40.5; 31; 71.5;

Habilitado(a); 6; 79724; KARINA FERREIRA GOMES; 20/12/1993; 38; 33.5; 71.5; Habilitado(a); 7; 80542; VIVIANE DA ROCHA RODRIGUES; 24/09/1994; 34.98; 30; 64.98; Habilitado(a); 8; 81151; FERNANDA VALDO NASCIMENTO; 24/05/1990; 37; 27; 64; Habilitado(a); 9; 81083; SIDNEY ALVES PAIZ LANDINHO; 10/08/1982; 39; 24.5; 63.5; Habilitado(a); 10; 81293; LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA; 08/12/1985; 37; 25; 62; Habilitado(a); 11; 79809; DUCIENE GALDINO DE GOUVEIA SOUZA; 05/12/1973; 38.5; 18.33; 56.83; Habilitado(a); 12; 81220; DAYANE CIPRIANO SILVA; 17/06/1994; 31.74; 23.5; 55.24; Habilitado(a); 13; 80786; TATIANE OLIVEIRA VIANA; 02/12/1989; 28.36; 26.5; 54.86; Habilitado(a); 14; 81259; JEANCARLO RIBEIRO; 16/06/1979; 25.99; 25; 50.99; Habilitado(a).

Secretaria de Estado da Administração, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

**Alexandre Demartini Rodrigues**

**Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

(Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024)

Protocolo 498673

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 700, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Delega atribuições inerentes à titularidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, resolve:

Art. 1º Delegar, até o dia 31 de dezembro de 2024, em caráter personalíssimo, ao Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica, Brunno Alves de Oliveira Brito, CPF/MF nº \*\*\*.601.641-\*\*, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

I - representar a SEMAD em reuniões externas ou com público externo, dentre outros que se refiram ao exercício de competências e atribuições institucionais, inclusive perante o Ministério Público;

II - assinar e validar atos decisórios, autorizativos ou denegatórios de pedidos, como notificações, ofícios, licenças ambientais, outorgas e autorizações específicas para empreendedores, instituições públicas do Poder Executivo e Judiciário;

III - aplicar sanções, tomada de decisões em processos administrativos;

IV - assinar e validar notas e pareceres técnicos emitidos pelos servidores lotados na sua Pasta para subsidiar a tomada de decisão em processos administrativos;

V - assinar declarações e atas de reuniões;

VI - determinar medidas de controle e mitigação para a cessação de danos em caso de acidentes ambientais;

VII - permitir o acesso ao(s) sistema(s) de controle ambiental aos servidores da sua Pasta;

VIII - proferir e assinar despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Secretário e despachos decisórios em processos de sua competência;

IX - baixar normas técnicas de serviço para execução dos trabalhos da Subsecretaria sob sua direção;

X - distribuir as ações para as superintendências sob seu comando, controlando resultados e prazos, promovendo a coerência e a racionalidade das formas de execução;

XI - propor a abertura de inquérito, sindicância ou processo administrativo para a aplicação de medidas disciplinares que exijam tal formalidade e aplicar as de sua alçada, nos termos da legislação, aos servidores que lhe forem subordinados;

XII - aprovar a escala de férias e folha ponto dos servidores que lhe são diretamente subordinados;



XIII - indicar servidores para a participação em eventos e cursos de capacitação;

XIV - autorizar os servidores lotados no órgão a deixar de comparecer ao serviço para frequentarem cursos, seminários ou outras atividades que visem o aperfeiçoamento do seu desempenho profissional e sejam de interesse para a Administração, observando a legislação específica em vigor;

XV - indicar seu substituto em casos de impedimentos e afastamentos temporários;

XVI - firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como ofícios, despachos, circulares de encaminhamento, conhecimento, instrução e resposta, inclusive aqueles destinados ao Ministério Público, à Justiça, salvo se houver decisões de mérito;

XVII - autorizar requisições de despesas das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

XVIII - assinar as vias físicas do Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária e outros quando necessários) e a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XIX - homologar licitações em todas as suas modalidades; assinar contratos, declarações de dispensa e inexigibilidade de licitação, convênios, termos aditivos, apostilamentos e outros ajustes de qualquer natureza, como representante desta Pasta;

XX- designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou de processo administrativo disciplinar

Art. 2º Delegar, até o dia 31 de dezembro de 2024, em caráter personalíssimo, à Superintendente de Gestão Integrada, Isabella Alves Monteiro, inscrita no CPF nº \*\*\*.994.461-\*\*, as atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

I - assinar ordens de execução de serviços;

II- conceder adiantamentos de recursos nos termos da legislação em vigor;

III - autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 104, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020;

IV - assinar portaria de designação de servidores integrantes do quadro de pessoal desta Pasta;

V - assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta, motivadas por afastamento legal e temporário;

VI - promover a lotação de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria, bem como alterá-la entre as unidades, condicionada à anuência dos titulares das unidades envolvidas e dos titulares das unidades básicas, quando for o caso;

VII - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos à: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

VIII - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos à: horário especial e redução da carga horária, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 7.948, de 1º de agosto de 2013, bem como concessão de afastamento remunerado de servidores participantes de programa de treinamento sistemático para atletas, e concessão de horário especial para estudantes e portadores de necessidades especiais;

IX homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta;

X- autorizar a participação de servidores e empregados públicos desta Pasta em cursos, congressos, seminários e demais eventos de capacitação, em processos devidamente justificados, observada a legislação que rege a matéria;

XI- expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procuradoria-Geral do Estado e manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil;

XII - conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;

XIII - conceder abono de permanência de acordo com a legislação em vigor;

XIV - promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor desta Secretaria, indenização à Fazenda Pública de prejuízo por este causado, devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XV - assinar termo de compromisso de estágio;

XVI - conceder a emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;

XVII - conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

XVIII - solicitar e autorizar a disposição de servidores integrantes de órgãos da administração estadual;

XIX - devolver de ofício, servidores à disposição desta Pasta;

XX- designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;

XXI- conceder Adicional de Titulação ao servidor efetivo pertencente aos Grupos Ocupacionais Técnico Ambiental e Analista Ambiental, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 19.633, de 28 de abril de 2017, que haja concluído cursos relacionados com as atribuições do respectivo cargo; e

XIII - firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como ofícios, despachos, circulares de encaminhamento, conhecimento, instrução e resposta, inclusive aqueles destinados ao Ministério Público, à Justiça, salvo se houver decisões de mérito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a contar de 05 de novembro de 2024.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 498505

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 69/2024 - SEUC e FAUNA

PROCESSO Nº: 202200017013350.

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 69/2024 - SEUC e FAUNA

OBJETO: fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de extração e o beneficiamento de minério de cobre, além de ouro, tendo como produto o concentrado de cobre da Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A. (Processo de Compensação Ambiental nº 202200017013350) e (Processos de Licenciamento: nº 18328/2012, nº 19007/2012, nº 19009/2012, nº 18702/2013, nº 8868/2013, nº 16673/2014, nº 14456/2015, nº 16570/2014, nº 14457/2015, nº 16564/2014, nº 21063/2013, nº 21064/2013, nº 21065/2013, nº 20214/2013, nº 260/2019, nº 7262/2017, nº 6804/2017 e nº 13/2020), no Município de Alto Horizonte/GO.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A, Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 86.902.053/0001-13.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.

BASE LEGAL: Art. 36, §1º e §2º, da Lei federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei estadual nº 14.247/2002, Lei estadual nº 19.955, de 29



de dezembro de 2017, bem como Decreto federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA, Instrução Normativa nº 2/2021 - GAB e IN nº 8/2020.

VALOR: R\$ 6.189.834,88 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 498612

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 416/2023 - SEMAD

Processo nº 202100017005865: Auto de Infração nº 7982, Série - B. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de infração nº 7982, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: DIVINO SEBASTIÃO ALVES, CPF nº 423.811.261-04.

Valor do TCACM: R\$ 109.858,67 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 43.943,46 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 498624

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 227/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017005919: Auto de Infração nº 2570, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2570, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JMP Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.

Valor do TCACM: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valor da conversão: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 498634

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 6/2024 - SEMAD/GO

Processo SEI nº 202000017001820 (SGA nº 576/2020): Auto de Infração nº 5515, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental referente ao Auto de Infração nº 5515, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissária: Hs Manutenção Industrial e Transportes Ltda, CNPJ 14.895.252/0001-30.

Objeto do termo de compromisso: Recuperação e/ou compensação do dano e/ou regularização da atividade.

Vigência: O TCA produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Lei estadual nº 21.231/2022.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 498640

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 345/2022 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017004180: Auto de Infração contra a Fauna Silvestre nº 06117, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração contra a Fauna Silvestre nº 06117, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Eder Teofredo Lima, CPF nº 296.119.268-47.

Valor do TCACM: R\$ 1.227,45 (um mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 498642

## Secretaria de Estado da Educação

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 5309, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidora para atuar como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso III do art. 8.º da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2024, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202400010076198, resolve:



Art. 1.º Designar a servidora Eliene Soares Ferreira Coutinho, CPF n.º XXX.102.631-XX, lotada no Núcleo de Segurança e Saúde do Servidor e do Estudante, desta Pasta, para atuar como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, a fim de controlar e fiscalizar a execução das ações vinculadas ao *Programa Olhar para Todos*, visando à ampliação da assistência em oftalmologia de média e alta complexidade, por meio de consultas oftalmológicas *in loco* nas escolas da rede pública do Estado de Goiás, com oferta de exames, laudos, prescrições e correção óptica (óculos de grau) e outros distúrbios visuais aos estudantes, em consonância com o Convênio n.º 18/2024, firmado entre a SES/GO e o Centro de Referência em Oftalmologia, da Universidade Federal de Goiás.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Protocolo 498597

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5440, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 21.682, 15 de dezembro de 2022.**

RESOLVE,

**RETIFICAR** a Portaria n.º 1066/2023, fazendo constar, exclusivamente, a Progressão Horizontal do servidor **EDUARDO VIDAL ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 054.230.901-72, d a **letra C para letra B**, para fins de regularização funcional, mantendo as demais progressões dispostas na referida Portaria.

PLANILHA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DO MAGISTÉRIO						
ORDEM	VÍNCULO	PROCESSO	NOME	CPF	LETRA ATUAL	LETRA A TRANSPOR
1	231752	202200006076079	EDUARDO VIDAL ANDRADE	054.230.901-72	C	B

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.**

**Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 498653

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 21.682, 15 de dezembro de 2022.**

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 1066, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.993 de 03 de março de 2023, somente quanto a servidora EUNIRES DE ASSIS BARRETO ARAUJO, ocupante do cargo de Professor P-IV, inscrita no CPF sob nº 547.496.971-68, da referência "D" para referência "C", fazendo constar a exclusão da referida progressão, pois a servidora já se encontrava afastada do serviço ativo desde 23/08/2021.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

**Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 498659

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5452, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 301/2024**, o qual consta no Processo nº 202200006092062,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho nº 2144/2024, expedido pela Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e,



conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** do servidor **EDUARDO RIBEIRO DO AMARAL COSTA** (CPF nº XXX.945.381-XX), à época ocupante do cargo efetivo de Professor IV, indiciado de suposta prática da infração prevista no art. Art. 157, inciso LII (lesar os cofres públicos), da Lei nº 13.909/2001, vigente à época, revogado pela Lei nº 20.757/20, devido à ausência de provas de prática de conduta transgressora, dado **que a maioria dos depoimentos colhidos pela Comissão Processante convergem com a versão dos supostos fatos apresentada pelo investigado de que ele sempre foi assíduo e pontual no serviço.**

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
 Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 498663

**EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2024**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202400006009999	383/2024	984	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itapirapuã	Secretaria de Estado da Educação
202400006009987	307/2024	983	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itapaci	Secretaria de Estado da Educação
202400006009973	339/2024	982	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itajá	Secretaria de Estado da Educação
202400006010658	354/2024	1011	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Pires do Rio	Secretaria de Estado da Educação
202400006010329	042/2024	1148	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Vila Boa	Secretaria de Estado da Educação
202400006008432	055/2024	518	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	600.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Pontalina	Secretaria de Estado da Educação
202400006020116	416/2024	1057	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Pires do Rio	Secretaria de Estado da Educação



202400006059490	417/2024	562	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itarumã	Secretaria de Estado da Educação
202400006010383	352/2024	445	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goianésia	Secretaria de Estado da Educação
202400006010274	132/2024	976	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Gouvelândia	Secretaria de Estado da Educação
202400006010400	013/2024	975	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiatuba	Secretaria de Estado da Educação
202400006010294	255/2024	444	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goianésia	Secretaria de Estado da Educação
202400006010766	234/2024	605	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Jataí	Secretaria de Estado da Educação
202400006011061	130/2024	798	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Palestina de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006010692	058/2024	1015	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	80.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Porangatu	Secretaria de Estado da Educação
202400006010666	032/2024	1012	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Planaltina	Secretaria de Estado da Educação



202400006010467	169/2024	1009	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Piracanjuba	Secretaria de Estado da Educação
202400006010445	024/2024	1006	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Padre Bernardo	Secretaria de Estado da Educação
202400006010627	200/2024	1010	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Pirenópolis	Secretaria de Estado da Educação
202400006010259	142/2024	1129	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Simolândia	Secretaria de Estado da Educação
202400006011792	336/2024	1704	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Francisco de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006018997	300/2024	832	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Santa Rita do Novo Destino	Secretaria de Estado da Educação
202400006010019	301/2024	1026	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Santa Rita do Novo Destino	Secretaria de Estado da Educação
202400006010003	117/2024	1022	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Santa Bárbara de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006010009	010/2024	1023	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Santa Fé de Goiás	Secretaria de Estado da Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110251 Data: 07/11/2024  
Nome : FL DA S GONÇALVES  
Assunto : Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica FL DA S GONÇALVES.

**DO OBJETO:** Serviços de manutenção e pequenos reparos do COLÉGIO ESTADUAL ADELINO ANTÔNIO GOMIDE, no município de ANHANGUERA-GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2024. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 49.956,16 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**. **Fonte:** 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024.

Protocolo 498378

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202300006110399 Nº da Portaria: 6293/2023  
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA CNPJ Nº: 05.919.321/0001-08  
Unidade Escolar: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO PRÓ- LABOR  
Contratada: D&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº: 35.551.503/0001-30  
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-PROJETO REFORMAR V  
Da modalidade: Dispensa de Licitação  
Do preço: R\$ 49.747,23 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 15400108  
Da vigência: 06 (seis) meses  
Data de Assinatura: 03 de maio de 2024

Protocolo 498416

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202300006110349 Nº da Portaria: 6293/2023  
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA CNPJ Nº: 05.919.321/0001-08  
Unidade Escolar: NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ  
Contratada: FOGAÇA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº: 11.871.827/0001-97  
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-PROJETO REFORMAR V  
Da modalidade: Dispensa de Licitação  
Do preço: R\$ 49.933,21 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 15400108  
Da vigência: 06 (seis) meses  
Data de Assinatura: 23 de abril de 2024

Protocolo 498422

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202400006023267 Nº da Portaria: 1634/2024  
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA CNPJ Nº: 05.919.321/0001-08  
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL RONALDO RAMOS CAIADO FILHO  
Contratada: D&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº: 35.551.503/0001-30  
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-PROJETO REFORMAR V  
Da modalidade: Dispensa de Licitação  
Do preço: R\$ 49.950,40 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 15400108  
Da vigência: 06 (seis) meses  
Data de Assinatura: 27 de junho de 2024

Protocolo 498430

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202400006038983 Nº da Portaria: 2064/2024  
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA CNPJ Nº: 05.919.231/0001-08  
Unidade Escolar: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NALY DEUSDARÁ  
Contratada: PREMIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 47.455.093/0001-02  
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-PROJETO REFORMAR V  
Da modalidade: Dispensa de Licitação  
Do preço: R\$ 99.620,95 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 15400108  
Da vigência: 06 (seis) meses  
Data de Assinatura: 28 de maio de 2024

Protocolo 498431

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.611.5899  
Assunto: Contrato nº.: 004/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Cônego Ramiro, do Colégio Estadual Cônego Ramiro - CNPJ nº.: 00.668.754/0001-14 e a pessoa jurídica KLM Construtora, Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº.: 40.410.665/0001-98  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção, reforma, conservação e pequenos reparos.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Do Preço: R\$ 49.605,67 (quarenta e nove mil seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 108  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato  
Data da Assinatura: 12/06/2024  
ANIRA DE FÁTIMA MEIRELES PEIXOTO BRAZ  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 498492

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.610.4380  
Assunto: Contrato nº.: 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina, do CEPMG Olga Aguiar Mohn - CNPJ nº.: 00.683.618/0001-01 e a pessoa jurídica Renato Siqueira Aguiar e Cia Ltda, CNPJ nº.: 04.535.547/0001-42  
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha.



Da Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Do Preço: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato  
Data da Assinatura: 30/05/2024

HENER MARANGÃO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 498494

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº.: 009/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar CEPI Osvaldo da Costa Meireles, do CEPI Osvaldo da Costa Meireles - CNPJ nº.: 31.439.556/0001-02 e a pessoa jurídica Ribeiro & Pacífico LTDA - ME, CNPJ nº.: 41.663.531/0001-41  
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Do Preço: R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 1550  
Da Vigência: O contrato vigorará por 145 (cento e quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato  
Data da Assinatura: 28/10/2024

VALMIR GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 498496

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº.: 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Vasco dos Reis Gonçalves - CNPJ Nº 02.458.742/0001-90, do Colégio Estadual Vasco dos Reis Gonçalves e a pessoa jurídica NATURALGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 04.647.883/0001-87  
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Do Preço: R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato  
Data da Assinatura: 03/05/2024

JOÃO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 498498

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.607.3495  
Assunto: Contrato nº 07/2023, que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual Helena Luzia Rodrigues de Queiroz, do Colégio Estadual Professora Helena Luzia Rodrigues de Queiroz - CNPJ nº 01.209.245/0001-96 e a pessoa jurídica Onitel Telecomunicações Ltda - CNPJ: 26.117.079/0001-29.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de links de acesso à Internet.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte:  
Da Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 10/10/2024

ELZA DE SOUSA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 498499

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.610.7494  
Assunto: Contrato nº 008/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar CEPI Osvaldo da Costa Meireles, do CEPI Osvaldo da Costa Meireles - CNPJ nº 31.439.556/0001-02 e a pessoa jurídica Linfortel Internet Ltda, CNPJ nº 13.767.130/0001-04.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento

de links de acesso à Internet.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Do Preço: R\$ 2.079,84 (dois mil e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 2550  
Da Vigência: O contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 25/10/2024

VALMIR GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 498500

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.610.1478  
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Posto Ipê, do Colégio Estadual Posto Ipê - CNPJ nº 00.693.371/0001-04 e a pessoa jurídica 45.179.210 Gardênia Lopes do Nascimento, CNPJ nº 45.179.210/0001-27.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de links de acesso à Internet.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Do Preço: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 1540  
Da Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 22/10/2024

ALZIRA FONSECA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 498501

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.610.3665  
Assunto: Contrato nº 009/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Epaminondas Roriz, do Colégio Estadual Epaminondas Roriz - CNPJ nº 00.668.750/0001-36 e a pessoa jurídica LinkExplorer Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 09.161.920/0001-66.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de links de acesso à Internet.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Do Preço: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte:  
Da Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 28/09/2024

GLAUCI MARTINS DA SILVA TELES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 498502

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2024.0000.611.1501 Nº da Portaria: 4568/2024  
Contratante: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CELSO TEIXEIRA DE ALMEIDA CNPJ Nº: 00.658.607/0001-63  
Unidade Escolar: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO SETOR SUDOESTE  
Contratada: VB FORTE GÁS LTDA ME CNPJ Nº: 37.664.869/0001-40  
Prazo: 06 (Seis) meses - Data do Contrato: 28/10/2024  
Valor R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais) Município: Goiânia - Go  
Objeto: Aquisição de Gás do Centro de Ensino em Período Integral do Setor Sudoeste

Protocolo 498504

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

Processo nº: 2023.0000.600.4142  
Assunto: Contrato 004/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara e a pessoa jurídica RCP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.814.552/0001-36.  
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica de engenharia para Ampliação e Reforma (Ação 25) no Colégio Estadual Moisés Santana, no município de Bom Jesus - GO.



Da Modalidade: Concorrência Pública nº 09/2023.

Do Preço: R\$ 2.675.446,18 (Dois milhões seiscentos setenta cinco mil, quatrocentos quarenta seis reais e dezoito centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100 SE-QE

Da Vigência: A vigência do Contrato original será prorrogada pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.

Data da Assinatura: 18/10/2024.

Protocolo 498506

**EXTRATO CONTRATO**

**Processo nº:** 2024.0000.608.9792

**Nome:** Colégio Estadual Professor José Abdalla, Município de Anápolis -GO

**Assunto:** Locação de imóvel

**Contrato de locação**, que entre si celebram a Presidente do Conselho Maria Aparecida de Souza Martins, por intermédio do Conselho Escolar Professor José Abdalla, e a pessoa jurídica Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia Ltda - CNPJ nº 03.512.190/0001-14.

**DO OBJETO:** Locação do imóvel situado à BR 060153, KM97 3400, Bairro São João, CEP 75.133-050, Anápolis/GO.

**DA FINALIDADE:** Para abrigar a extensão das instalações do Colégio Estadual Professor José Abdalla.

**DO VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **DA VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** 14.10.2024. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2024.

Protocolo 498531

**ERRATA DE EMENDAS PARLAMENTARES 2024**  
PUBLICAÇÃO DOE Nº 24.410 - 08/11/2024 - FOLHA 12

Onde se lê:

202400006010452	381/2024	559	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itapuranga	Secretaria de Estado da Educação
-----------------	----------	-----	--	-----------	--	-------------------------	----------------------------------

Leia-se:

202400006010452	418/2024	559	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itapuranga	Secretaria de Estado da Educação
-----------------	----------	-----	--	-----------	--	-------------------------	----------------------------------

Protocolo 498623

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA EMERGENCIAL**

Às 10 h 00 horas, do dia 04.11.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de serviço de construção de arquibancadas com cobertura de estrutura metálica na quadra poliesportiva, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006057968, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Serviço de construção de arquibancadas com cobertura de estrutura metálica na quadra poliesportiva	
Período (Meses)	02 meses
Quantidade	60 dias
Unidade	Serviço de construção de arquibancadas com cobertura de estrutura metálica na quadra poliesportiva
CPF/CNPJ	49.820.408/0001-07
Fornecedor	Malaguetta Construtora LTDA
Valor Total	R\$ 57.748,11

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Leila Mar de Fátima Tiago  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 498529



**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA**

Às 14:00 horas, do dia 10.10.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para conclusão de obra, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006066502, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Conclusão de Obra após rescisão contratual	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	51.932.487/0001-81
Fornecedor	LF ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA
Valor Total	R\$ 96.870,09

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 498536

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 1054, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em atendimento ao solicitado no Despacho nº 1487/2024 (SEI nº 66682475), da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, bem como ao disposto no Processo SEI nº 202400016029667, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 22 de outubro de 2024, pelo período de 15 (quinze) dias, a substituição estabelecida pela Portaria nº 0906, de 6 de setembro de 2024 (SEI nº 64621029), designando o servidor FERNANDO CESAR LERBACH RODRIGUES, inscrito no CPF nº \*\*\*.362.111 -\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 14ª Coordenação Regional da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Luziânia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor LEONARDO ANTUNES ROSA, inscrito no CPF nº \*\*\*.639.111-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 498393

PORTARIA Nº 1055, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016039537, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WENDEL CLEYTON DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.501.131-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Transporte Incorporação - METROBUS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, ora à disposição desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 18 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025, responder, interinamente, pelas atividades da Coordenação de Controle e Homologação de Frequências (GRG-1), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor DEUSIMAR ROCHA MENDES, inscrito no CPF nº \*\*\*.273.721-\*\*, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-P-CR-CLT-17.098-CAIXEGO, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 66803594).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 498394

PORTARIA Nº 1056, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016030066, resolve:

Art. 1º Designar o militar WENDER LEMES DE MELO, inscrito no CPF nº \*\*\*.312.501-\*\*, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 11 a 15 de novembro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Coordenação-Geral da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE/SSP, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a 1º Tenente PM LÍGIA FERREIRA PEDROSO, inscrita no CPF nº \*\*\*.898.851-\*\*, que estará em gozo de dias-recompensa, conforme Processo SEI nº 202400016034618.

Art. 2º Determinar que o servidor designado adote todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das atribuições relativas à Coordenação-Geral de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE/SSP, conforme estabelecido pela Portaria nº 0578/2022 - SSP, datada de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Polícia Penal e à Superintendência do PROCON-GO, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 498396



PORTARIA Nº 1057, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002144970, resolve:

Art. 1º Convocar a Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R \*078\* LÚCIA DOS REIS ANACLETO, inscrita no CPF nº \*\*\*.081.841-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno da militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que a militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que a Militar da Reserva Remunerada convocada nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que a Militar convocada por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 498421

PORTARIA Nº 1058, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002145629, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 4 de novembro de 2024, o Subtenente PM \*453\* EDSON TEODORO DIAS, inscrito no CPF nº \*\*\*.948.831-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitariamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0631/2023/SSP (SEI nº 66882593).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 498423

ERRATA - Extrato do Contrato 97/2024

Processo: 20240016036030

Segue errata alusiva a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.400, dia 23/10/2024, página 14:

ONDE SE LÊ: "Valor total: R\$ 5.999,99 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)".

LEIA-SE: "Valor total: R\$ 5.599,99 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)".

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 498481

**TERMO DE COOPERAÇÃO 23/2024/SSP**

Processo SEI/GO: 202400016018457

**OBJETO:**

1. O presente convênio tem por objeto específico a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, visando garantir a ampliação de funcionamento do 8º CRPTC - Coordenação Regional de Polícia Técnico Científica de Catalão, no que é pertinente ao implemento do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Catalão, via de ações como a cessão de servidores pela prefeitura de Catalão, sem ônus para o Estado, direcionados para o 8º CRPTC Catalão, bem como o intercâmbio de informações, insumos e tecnologias administrativas, para dotar os órgãos convenentes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições e possíveis reparos e reformas necessários para o bom funcionamento dos serviços prestados.

**PARTÍCIPES:**

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Superintendência de Polícia Técnico-Científica;
3. Prefeitura Municipal de Catalão - Goiás

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar de 06 de novembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 498440

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 104/2024 (SISLOG 108970), Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Carrinho de Transporte, Ar Condicionado, Geladeira/Refrigerador. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 03/12/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 498413

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CBMGO**

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: [sislog.go.gov.br](http://sislog.go.gov.br), [bombeiros.go.gov.br/licitacoes](http://bombeiros.go.gov.br/licitacoes) e [PNCP](http://PNCP).



**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 27/2024.  
**Contratação SISLOG nº:** 105448.  
**Processo SEI/GO:** 202400005012715.  
**Objeto:** registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para atendimento pré-hospitalar (APH).  
**Cadastramento de propostas:** a partir das 8h do dia 11/11/2024 até às 8h do dia 26/11/2024 (Horário de Brasília).  
**Data e Horário da Sessão Pública:** 26/11/2024 às 8h (Horário de Brasília).  
**Tipo:** Menor preço por LOTE.  
**Benefícios:** Lotes com ampla participação e reserva de cota para ME/EPP e lotes exclusivos para ME/EPP.  
**Valor Total Máximo Aceitável:** R\$ 6.963.743,56 (seis milhões e novecentos e sessenta e três mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).  
**Pregoeiro:** Germino Alexandre de Oliveira - Ten BM.  
Informações do Departamento de Compras: (62) 3201-6386/ (62) 98297-0508, e-mail: cbmgo.comprascal@gmail.com

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL BM  
Comandante-Geral do CBM/GO

Protocolo 498524

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - CBMGO**

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: sislog.go.gov.br e bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 23/2024.  
**Contratação SISLOG nº:** 109308  
**Processo SEI/GO:** 202400005033594.  
**Objeto:** Fornecimento de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) 2024, incluindo: BONÉ, CAMISETA MANGA CURTA, CALÇA, CINTO, MEIA, CAMISETA REGATA, CALÇÃO, TÊNIS e COTURNO.  
**Cadastramento de propostas:** a partir das 8:00h do dia 11/11/2024 até às 9:30h do dia 28/11/2024 (Horário de Brasília).  
**Data e Horário da Sessão Pública:** 28/11/2024 às 9:30h (Horário de Brasília).  
**Tipo:** Menor preço por LOTE.  
**Benefícios:** Ampla Concorrência e Exclusividade ME/EPP  
**Recurso:** FUBEBOM.  
**Valor Total Máximo Aceitável:** R\$ 395.712,18 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Doze Reais Dezoito Centavos).  
**Pregoeiro:** Renato Silva Lima - Tenente BM.  
Informações do Departamento de Compras: (62) 98297-0508, e-mail: cbmgo.comprascal@gmail.com

Coronel BM Washington Luiz Vaz Júnior  
Comandante do CBM/GO

Protocolo 498607

**Secretaria da Saúde - SES**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**Nº 214/2024 - CTPCE/SES**

**NOTIFICANTE:** COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/SES/GO  
**NOTIFICADO:** WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES  
**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 202400010050161

01.0. A CPTCE/SES (Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde), localizada no endereço constante no rodapé deste documento, **NOTIFICA** o SR. WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, Diretor Financeiro do Instituto CEM à época dos fatos, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro da Cruz

(HUGO), objeto do Contrato de Gestão nº 39/2022, considerando que todas as medidas preliminares com intuito de recompor o erário já foram adotadas, conforme se apura do processo de fiscalização nº 202300010059688, **DA INSTAURAÇÃO** da Tomada de Contas Especial sob o nº 202300010014103, determinada pelo Secretário de Estado da Saúde, via Portaria nº 017/2024 - SES/GO, cujo objeto é a apuração dos fatos e responsabilidade pelo dano causado ao erário no montante original de R\$ 10.301,76 (dez mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos), atualizados na data de 23/10/2024 em R\$ 13.960,24 (treze mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

02.0. Esta CPTCE/SES, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, concede o prazo de 10 (dez) dias úteis ao NOTIFICADO para apresentar defesa e/ou ressarcir o prejuízo causado aos cofres públicos em relação à sua conduta de pagamento de despesas com hotel para colaboradores, gastos estes não previstos no referido contrato de gestão.

03.0. Revela-se nítido o nexo de causalidade entre a conduta apontada acima e dano ao erário. Visto que, esse resultado poderia inexistir, caso o notificado agisse de modo diverso, isto é, se utilizasse recursos próprios da O.S., e não utilizasse de recursos públicos, advindo do Contrato de Gestão nº 039/2022/SES/GO.

04.0. A conduta comissiva supramencionada causadora do prejuízo ao erário informado alhures, além de extrapolar as cláusula previstas nos contratos mencionados (*Cláusula 10.1 - Não é permitido a CONTRATADA sublocar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus empregados*), violou normas do Direito Pátrio, como o artigo 927 combinado com o 186 Código Civil (*"Art. 927: Aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, é obrigado a repará-lo." - Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*). Alie-se a isso que o fato se amolda ao previsto no inciso IV, art. 6º da Resolução Normativa 08/2022 TCE-GO. Senão vejamos:

*Art.6 São fatos ensejadores de instauração da TCE:*  
(...)

**IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. (grifamos).**

05.0. A defesa supracitada deverá ser encaminhada via endereço eletrônico desta CPTCE/SES (cptce.ses.saude@goias.gov.br) e/ou no endereço constante no rodapé deste documento.

06.0. No caso de optar pelo ressarcimento, consoante encerrado no art. 24, inciso I, da Resolução Normativa nº 8/2022 - TCE/GO[1], o notificado poderá optar pelo recolhimento do valor original integral atualizado monetariamente, sem a incidência de juros moratórios, correspondente a R\$ 11.265,14 (onde mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), desde que realizado na fase interna da TCESP em comento, ou seja, antes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento (fase externa).

07.0. O valor do dano ao erário deverá ser depositado na conta bancária abaixo. E, após, o comprovante deverá ser encaminhado via endereço eletrônico da CPTCE/SES até o prazo estipulado para ser juntado aos respectivos autos.

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BANCO:.....104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA:.....4204  
OPERAÇÃO:.....006  
CONTA/CORRENTE:.....10.000-4

08.0. Informamos que caso o notificado tenha intenção de parcelamento do débito supracitado, que o pleito seja enviado a esta CPTCE/SES, a qual por sua vez, encaminhará a proposta ao setor técnico para deliberação.



09.0. Importa salientar que o notificado poderá solicitar vista do processo que deu origem a supracitada Tomada de Contas Especial, via o já citado e-mail desta CPTCE/SES e/ou no endereço constante no rodapé deste documento, para o exercício de sua defesa.

10.0. Por oportuno, ressaltamos que a não apresentação de defesa pelo notificado importará em sua revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo. Outrossim, que após a elaboração do Relatório Conclusivo desta CPTCE/SES, e caso haja, respectivo convencimento pela imputação do débito, o nome do responsável será inscrito no CADIN ESTADUAL nos termos da Lei nº 19.754/2017 (Decreto nº 9.142/2018).

11.0. Por fim, expirado o prazo consignado, o processo de TCESP (Tomada de Contas Especial), conforme norma legal, será devidamente instruído e encaminhado à Controladoria Geral do Estado de Goiás para emissão de Certificado de Auditoria; após, à autoridade que determinou a presente persecução ressarcitória, para edição da manifestação de mister; e por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para a realização da fase externa - julgamento - em que será oportunizado novamente todos os direitos inerentes à defesa.

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

**REGINALDO GUIMARÃES LOBO**

**Presidente da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais**

Protocolo 498493

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
Nº 215/2024 - CTPCE/SES**

**NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/SES/GO**  
**NOTIFICADO: THADEU DE MORAIS GREMBECKI**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 20240001005016**

01.0. A CPTCE/SES (Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde), localizada no endereço constante no rodapé deste documento, **NOTIFICA** o SR. THADEU DE MORAIS GRAMBECKI, Diretor Administrativo do Instituto CEM à época dos fatos, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro da Cruz (HUGO), objeto do Contrato de Gestão nº 39/2022, considerando que todas as medidas preliminares com intuito de recompor o erário já foram adotadas, conforme se apura do processo de fiscalização nº 202300010059688, **DA INSTAURAÇÃO** da Tomada de Contas Especial sob o nº 202300010014103, determinada pelo Secretário de Estado da Saúde, via Portaria nº 017/2024 - SES/GO, cujo objeto é a apuração dos fatos e responsabilidade pelo dano causado ao erário no montante original de R\$ 10.301,76 (dez mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos), atualizados na data de 23/10/2024 em R\$ 13.960,24 (treze mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

02.0. Esta CPTCE/SES, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, concede o prazo de 10 (dez) dias úteis ao NOTIFICADO para apresentar defesa e/ou ressarcir o prejuízo causado aos cofres públicos em relação à sua conduta de pagamento de despesas com hotel para colaboradores, gastos estes não previstos no referido contrato de gestão.

03.0. Revela-se nítido o nexo de causalidade entre a conduta apontada acima e dano ao erário. Visto que, esse resultado poderia inexistir, caso o notificado agisse de modo diverso, isto é, se utilizasse recursos próprios da O.S., e não utilizasse de recursos públicos, advindo do Contrato de Gestão nº 039/2022/SES/GO.

04.0. A conduta comissiva supramencionada causadora do prejuízo ao erário informado alhures, além de extrapolar as cláusulas previstas nos contratos mencionados (*Cláusula 10.1 - Não é permitido a CONTRATADA sublocar os serviços ora pactuados, bem como*

*utilizar pessoas que não sejam seus empregados*), violou normas do Direito Pátrio, como o artigo 927 combinado com o 186 Código Civil ("Art. 927: *Aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, é obrigado a repará-lo.*" - Art. 186. *Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*"). Alie-se a isso que o fato se amolda ao previsto no inciso IV, art. 6º da Resolução Normativa 08/2022 TCE-GO. Senão vejamos:

*Art. 6 São fatos ensejadores de instauração da TCE:*

(...)

**IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. (grifamos).**

05.0. A defesa supracitada deverá ser encaminhada via endereço eletrônico desta CPTCE/SES (cptce.ses.saude@goias.gov.br) e/ou no endereço constante no rodapé deste documento.

06.0. No caso de optar pelo ressarcimento, consoante encerrado no art. 24, inciso I, da Resolução Normativa nº 8/2022 - TCE/GO[1], o notificado poderá optar pelo recolhimento do valor original integral atualizado monetariamente, sem a incidência de juros moratórios, correspondente a R\$ 11.265,14 (onde mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), desde que realizado na fase interna da TCESP em comento, ou seja, antes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento (fase externa).

07.0. O valor do dano ao erário deverá ser depositado na conta bancária abaixo. E, após, o comprovante deverá ser encaminhado via endereço eletrônico da CPTCE/SES até o prazo estipulado para ser juntado aos respectivos autos.

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BANCO:.....104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA:.....4204

OPERAÇÃO:.....006

CONTA/CORRENTE:.....10.000-4

08.0. Informamos que caso o notificado tenha intenção de parcelamento do débito supracitado, que o pleito seja enviado a esta CPTCE/SES, a qual por sua vez, encaminhará a proposta ao setor técnico para deliberação.

09.0. Importa salientar que o notificado poderá solicitar vista do processo que deu origem a supracitada Tomada de Contas Especial, via o já citado e-mail desta CPTCE/SES e/ou no endereço constante no rodapé deste documento, para o exercício de sua defesa.

10.0. Por oportuno, ressaltamos que a não apresentação de defesa pelo notificado importará em sua revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo. Outrossim, que após a elaboração do Relatório Conclusivo desta CPTCE/SES, e caso haja, respectivo convencimento pela imputação do débito, o nome do responsável será inscrito no CADIN ESTADUAL nos termos da Lei nº 19.754/2017 (Decreto nº 9.142/2018).

11.0. Por fim, expirado o prazo consignado, o processo de TCESP (Tomada de Contas Especial), conforme norma legal, será devidamente instruído e encaminhado à Controladoria Geral do Estado de Goiás para emissão de Certificado de Auditoria; após, à autoridade que determinou a presente persecução ressarcitória, para edição da manifestação de mister; e por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para a realização da fase externa - julgamento - em que será oportunizado novamente todos os direitos inerentes à defesa.

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

**REGINALDO GUIMARÃES LOBO**

**Presidente da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais**

Protocolo 498495



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2023-SES/GO. Processo nº 202300010002829. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 15/2023-SES/GO, por período de 12 (doze) meses. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Vila São José Bento Cottolengo. **Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de novembro de 2024 e término em 23 de novembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação do seu resumo na Imprensa Oficial. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Michael Dourado Goulart - Vila São José Bento Cottolengo.

Protocolo 498572

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 76/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010061259. Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionário:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH. **Objeto:** Permissão de Uso de Bens Móveis passa a fazer parte integrante do Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013-SES/GO, para atender as demandas do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL. **Data de Assinatura:** 08/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Joel Sobral de Andrade - Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Protocolo 498560

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 107/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010074986. Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Rio Verde-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades do Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município. **Data de Assinatura:** 08/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Faria do Vale - Município de Rio Verde-GO.

Protocolo 498562

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 37/2024. Processo nº 202400010077011. Objeto:** atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "b" do inciso I, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Ana Paula Cunha do Carmo, CPF nº XXX.890.371-XX. Valor do Contrato: R\$ 2.256,70 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 6 (seis) meses contados a partir de 02 de dezembro de 2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Ana Paula Cunha do Carmo - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM.

Protocolo 498564

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 103/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010059807. Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Águas Lindas de Goiás-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 08/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas de Carvalho Antonietti - Município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Protocolo 498566

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 98/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010059798. Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Rio Verde-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 08/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Faria do Vale - Município de Rio Verde-GO.

Protocolo 498569

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 101/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010059871. Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Minaçu-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Município de Minaçu-GO. **Data de Assinatura:** 08/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Carlos Alberto Lereia da Silva - Município de Minaçu-GO.

Protocolo 498570

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2023-SES/GO. Processo nº 202300010002772. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 17/2023-SES/GO, por período de 12 (doze) meses. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Vila São José Bento Cottolengo. **Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de novembro de 2024 e término em 23 de novembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação do seu resumo na Imprensa Oficial. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Michael Dourado Goulart - Vila São José Bento Cottolengo.

Protocolo 498574

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2024-SES/GO. Processo nº 202400010004642. Objeto:** Repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes da emenda parlamentar impositiva Estadual nº 468/2023, de autoria do Deputado Estadual Charles Bento, para Custeio Hospitalar de Serviços de Saúde (medicamentos e materiais descartáveis). **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jeziel da Silva Ramos - Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo.

Protocolo 498576

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2024-SES/GO. Processo nº 202400010050040. Objeto:** Repasse financeiro transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos de emenda parlamentar impositiva federal, proposta nº 36000624290202400, de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Motta - SP, destinados ao custeio na aquisição de material como incremento na despesa com dieta e suplementação alimentar, para pacientes internados em regime de longa permanência na Vila São Cottolengo, conforme Requisição de Despesa nº 180/2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Vila São José Bento Cottolengo. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Michael Dourado Goulart - Vila São José Bento Cottolengo.

Protocolo 498579

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2024-SES PROCESSO nº 202400010004778. OBJETIVO:** Repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes da emenda parlamentar impositiva estadual nº 794/2023 de autoria do Deputado Estadual Coronel Adailton, para investimento da Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva - MAPS. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva - MAPS. **PRESIDENTE:** Mariza Neiva Crispim. **Data da Assinatura:** 08/11/2024. **Validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 498584

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/2024-SES PROCESSO nº 202400010005673. OBJETIVO:** Repasse financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 1054/2023, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino, para Aquisição de Materiais Médicos para o Hospital Evangélico de Rio Verde. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:**



Hospital Evangélico de Rio Verde. **Presidente:** Cláudio Demetrius de Oliveira. **Data da Assinatura:** 08/11/2024. **Validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 498586

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 115/2024 - SES  
PROCESSO Nº 202400005039437.**

Número da Contratação - Sislog: 109764

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico 115/2024**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e/ou Complemento Alimentar contemplados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e padronizados pelo Ministério da Saúde, para atender a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC. Valor total estimado: R\$ 24.942.318,24. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 02/12/2024. Recebimento de Propostas: 12/11/2024 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

**NATAL DE CASTRO** - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 498491

**Secretaria de Estado da Economia**

**PORTARIA Nº 385/2024-GSE**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto no inciso I do art. 5º do Anexo IX, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o processo nº 202400004089051,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE's nº 001-1129/2020-GSE e 001-1171/2020-GSE, outrora celebrados com a empresa CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.545.094-4, e inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0652-73, em decorrência de solicitação da própria empresa para revogação do Regime Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,  
em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

RENATA LACERDA NOLETO

Secretária-adjunta

Portaria de Delegação nº 192, de 22 maio de 2024

Protocolo 498392

**PORTARIA Nº 386/2024-GSE**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto na Lei nº 13.591/2000, e tendo em vista o processo nº 202417604001976,

**RESOLVE**

Art. 1º - Revogar, conforme autorização concedida pela Resolução nº 4.027/2024-CE/PRODUZIR, o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-0115/2019-GSE, outrora celebrado pela empresa LUDIAÇO PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.412.983-2, e inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.775/0001-56, em decorrência de solicitação da própria empresa para distrato do programa PRODUZIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2024.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,  
em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

RENATA LACERDA NOLETO

Secretária-Adjunta

Portaria de Delegação nº 196, de 23 junho de 2023

Protocolo 498395

**EXTRATO**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
009/2024 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PROCESSO Nº:** 202400004082603 - Autuado em 18/09/2024.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Superintendente de Gestão Integrada JOÃO PAULO MARRA DANTAS.

**CONTRATADA:** COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.181.242/0002-72.

**OBJETO:** fornecimento de equipamentos de interatividade para Salas de Reuniões com Tela de LED interativa móvel sensível ao toque, multitoque, com câmera para videoconferência em alta definição (HD) para Secretaria de Estado da Economia.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei federal nº 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2024.17.01.04.122.1048.2435.04, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** KARLA DE SOUZA E LIMA - Portaria SGI Nº 466/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 498409

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Social**

**ESTADO DE GOIÁS**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 197/2024, DE 08 DE novembro DE 2024

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto de 31/10/2024, publicado no D.O. nº 24.405, de 31/10/2024 - Suplemento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) folga aos servidores lotados nas Unidades Socioeducativas que estiverem de plantão diurno ou noturno nos dias 24/12, 25/12, 31/12 de 2024 e 01/01/2025.

§1º A folga mencionada no caput será:

•de 12 (doze) horas para os servidores que cumprem plantão diurno de 12 (doze) horas ou escala de 12x36 horas (diurno ou noturno);

•de 24 (vinte e quatro) horas para os servidores que cumprem plantão de 24x72 horas.

Art. 2º - As folgas deverão ser gozadas em um período máximo de até 6 (seis) meses, contados a partir da realização do plantão. Elas devem ser acordadas com o Diretor da unidade Socioeducativa em que o servidor está lotado, sendo obrigatório o início do gozo da folga a partir do dia 10/01/2025.



§ 1º A folga será concedida apenas aos servidores escalados para as datas mencionadas, de acordo com a escala de trabalho. Em caso de troca de plantão, o servidor substituído terá direito ao benefício, perdendo o direito aquele que foi substituído.

§ 2º É responsabilidade do Diretor e Coordenador de cada unidade socioeducativa enviar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, até o dia 07/01/2025, a relação dos servidores que compareceram em suas respectivas unidades nas datas mencionadas, juntamente com a carga horária de cada servidor.

§ 3º Caso tenham ocorrido trocas de plantão, os documentos correspondentes devem ser anexados a este mesmo Processo SEI. Art. 3º - Os Diretores e Coordenadores de cada unidade socioeducativa deverão realizar o dimensionamento das folgas de acordo com o número de férias e licenças médicas gozadas.

Art. 4º - Os servidores escalados em Atividade Extraordinária (AC-4) não terão direito às folgas estipuladas nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Cássia Rodrigues de Bessa  
(Decreto de 31/10/2024, publicado no D.O. nº 24.405, de  
31/10/2024-Suplemento

Protocolo 498650

#### ESTADO DE GOIÁS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA Nº 195, DE 07 DE novembro DE 2024

Altera a Portaria Nº 124, de 27 de junho de 2024, que regulamenta os modelos e o uso de uniformes dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social no âmbito da Superintendência do Sistema Socioeducativo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto de 31/10/2024, publicado no D.O. nº 24.405 de 31/10/2024 - Suplemento, com base na Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, Considerando a necessidade de regulamentar os modelos e o uso dos uniformes, bem como estabelecer as regras de apresentação pessoal dos servidores no âmbito do Sistema Socioeducativo,  
R E S O L V E :

A Portaria nº 124, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 14 A aquisição dos uniformes será precedida de licitação ou procedimento pertinente, a ser promovido por esta Secretaria.  
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Cássia Rodrigues de Bessa  
(Decreto de 31/10/2024, publicado no D.O. nº 24.405, de  
31/10/2024-Suplemento

Protocolo 498658

#### ESTADO DE GOIÁS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA Nº 196, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, em conformidade com o art. 35, inciso v, alíneas "g" e "h", da Lei nº 13.019/2014.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 202410319006881,  
R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO EURÍPEDES DE LIMA, CPF Nº XXX.898.911-XX como gestor do Termo de Colaboração objeto dos autos nº 202410319006881, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO para a execução do Programa Aprendiz do Futuro.  
Caberá ao gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos,

bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será responsável por monitorar e avaliar o ajuste.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. CEJANNE GONÇALVES RIBEIRO, CPF Nº XXX.402.272-XX
2. RICARDO COSTA GONÇALVES, CPF Nº XXX.095.091-XX
3. CAIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF Nº XXX.893.704-XX

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem como objetivo:

I. Analisar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação das parcerias.

II. Aprimorar os procedimentos relativos ao monitoramento, orientação e padronização dos instrumentos e parâmetros utilizados pelos gestores.

III. Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados.

IV. Solicitar assessoramento técnico especializado para subsidiar os trabalhos, quando necessário.

Art. 4º No exercício de suas competências, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deve:

I. Subsidiar o(a) gestor(a) ou a comissão gestora de parceria, com orientações técnicas.

II. Sanear dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e o(a) gestor(a) ou a comissão gestora de parceria.

III. Realizar visitas ao local de execução da parceria, quando necessário.

IV. Aprimorar e Padronizar os Procedimentos de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores:

• Indicadores de Recrutamento:

Número de jovens recrutados: Total de inscritos no programa.

Taxa de seleção: Proporção de selecionados em relação aos inscritos.

Diversidade dos candidatos: Distribuição por gênero, etnia, região geográfica e situação socioeconômica.

Inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade: Percentual de jovens em vulnerabilidade social recrutados.

• Indicadores de Contratação:

Número de jovens contratados: Total de contratados como aprendizes.

Taxa de retenção inicial: Percentual de jovens que permanecem no programa após três meses.

Distribuição dos jovens contratados: Alocação na administração pública direta, indireta, parceiros e outros entes.

Inclusão de pessoas com deficiência: Percentual de jovens com deficiência contratados.

• Indicadores de Capacitação Teórica:

Horas de capacitação teórica oferecidas: Total de horas de treinamento teórico.

Taxa de conclusão da capacitação teórica: Percentual de jovens que concluíram os módulos teóricos.

Avaliação de satisfação com a capacitação: Pontuação média das avaliações de satisfação.

Foco em tecnologia e alta performance: Percentual de horas dedicadas a tecnologia e alta performance.

• Indicadores de Acompanhamento:

Número de mentores/tutores: Total de mentores/tutores disponíveis.

Frequência de reuniões de acompanhamento: Média de reuniões mensais por jovem.

Taxa de resolução de problemas: Percentual de questões resolvidas pelos mentores/tutores.

• Indicadores de Desempenho dos Jovens Aprendizes:

Avaliação de desempenho: Média das avaliações de desempenho dos jovens.

Taxa de conclusão do programa: Percentual de jovens que completam o programa.

Empregabilidade pós - programa: Percentual de jovens que conseguem emprego ou continuam na organização.

• Indicadores de Impacto:



Aumento de habilidades e competências: Avaliação pré e pós - programa das habilidades.  
Satisfação dos parceiros e entes públicos: Avaliação de satisfação com os jovens aprendizes.  
Impacto socioeconômico: Mudanças na situação socioeconômica dos jovens e suas famílias.  
Inclusão social: Percentual de jovens que se sentem mais incluídos socialmente.  
Permanência na escola: Percentual de jovens que permanecem na escola durante e após o programa.  
Redução da probabilidade de envolvimento com criminalidade e drogas: Percentual de jovens que relatam menor envolvimento com atividades criminosas e uso de drogas.  
•Indicadores Administrativos e Financeiros:  
Custo por jovem aprendiz: Custo médio do programa por jovem.  
Orçamento executado: Percentual do orçamento total utilizado.  
Eficiência operacional: Comparação entre o número de jovens previsto e atendido, ajustado pelo orçamento executado.  
Atendimento às pessoas com deficiência: Número de atendimentos realizados a pessoas com deficiência pelos aprendizes.  
•Indicadores de Valor e Cultura:  
Agregação de valores (responsabilidade, cidadania e integridade): Percentual de jovens que internalizam esses valores.  
Preparação para o exercício da cidadania: Percentual de jovens que se sentem mais preparados para exercer a cidadania.  
Art. 5º A Comissão deve elaborar um plano anual de atividades de monitoramento e avaliação, preferencialmente com base em matriz de risco, diferenciando do conjunto de parcerias aquelas consideradas estratégicas e que demandariam maior periodicidade de atividades de acompanhamento, tanto por parte do(a) gestor(a), como reuniões, visitas e relatórios, como também da própria comissão, mediante análise de relatórios e visitas in loco, quando pertinentes.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CUM-PRASE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

Cássia Rodrigues de Bessa  
Secretária Interina  
(Decreto de 31/10/2024, publicado no D.O. nº 24.405 de 31/10/2024 - Suplemento

Protocolo 498664

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024 - SECULT

Processo SISLOG nº: 202400005034210.  
Processo SEI nº: 202417645003381.  
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 9/2024.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.  
Contratada: GESNER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.216.226/0001-16.  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de café, especial, gourmet, torrado e moído, embalagem almofada ou à vácuo, de 500g, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.  
Valor: R\$ 82.925,00 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais)  
Vigência Contratual: 08/11/2024 a 08/11/2025.  
Dotação Orçamentária: 2024.25.01.13.122.4200.4243.03.  
Recurso: Tesouro Estadual.  
Empenho: nº 00043 de 04 de novembro de 2024.  
Data de assinatura: 08/11/2024.  
Assina pela SECULT: Rodrigo Rodrigues de Oliveira - Secretário em substituição.  
Assina pela EMPRESA: Gesy Saraiva de Goiás - Representante Legal.

RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Cultura em Substituição  
Decreto de 18 de setembro de 2024 (Suplemento do Diário Oficial/GO Nº 24.375)

Protocolo 498526

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -  
Código 110107  
CONTRATAÇÃO Nº 53/2024 - SIC  
PROCESSO Nº 202400005041184

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Fornecimento de Buffet para coquetel e Coffee break, lanches e bebidas (sucos e refrigerantes), em atendimento às demandas das diversas Secretarias de Estado da Indústria, Comércio e Serviços de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.**

SERVIÇOS DE BUFFET	
Descrição do item 001	
Código 150 - Serviços de Refeição, buffet.	
Informações Adicionais: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, por demanda, nos termos da tabela abaixo, com elaboração e fornecimento de produtos alimentícios, bebidas, material e serviços de apoio, para suporte aos eventos institucionais promovido pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC-GO, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 15.634,00
Valor Total	R\$ 15.634,00

SERVIÇOS DE BUFFET	
Descrição do item 002	
Código 150 - Serviços de Refeição, buffet.	
Informações Adicionais: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, por demanda, nos termos da tabela abaixo, com elaboração e fornecimento de produtos alimentícios, bebidas, material e serviços de apoio, para suporte aos eventos institucionais promovido pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC-GO, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 33.225,00
Valor Total	R\$ 33.225,00

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:  
**08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **18/11/2024**



Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(062) 3201-5000** e/ou e-mail: [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br) e no Endereço: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central - CEP: 74.015-908 - Goiânia-GO.

**JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS**

Agente de Contratação

**JOÃO BATISTA PEREES JÚNIOR**

Ordenador de Despesas

Protocolo 498549

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2024-SIC**

Processo nº: 2023.0000.502.9239

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de obras de engenharia para construção do equipamento público denominado Mercado Goiano - Feira Coberta localizado no município de Valparaíso de Goiás/GO.

**Partes:** Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e Contratada: Elmo Engenharia Ltda, CNPJ nº 02.500.304/0001-43.

**Valor Global:** R\$ 41.890.000,00 (quarenta e um milhões oitocentos e noventa mil reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 2024.33.01.15.451.1054.3253.04.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, de 08/11/2024 a 08/11/2026.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**Juliano Ricardo Fuganti Mendes**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços em substituição

Protocolo 498606

**Secretaria de Estado da Retomada**

**ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023**

**ESPÉCIE:** Aditivo contratual

**PROCESSO:** 202319222000056

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, designado como **CONTRATANTE.**

**CONTRATADA OFFICE SEGURANÇA EIRELI** - em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.610.153/0001-19, doravante denominada "**CONTRATADA**".

**OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato n.º 02/2023 (45490067), tem por objeto:

a) A prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, considerando o prazo definido no 2º Termo Aditivo (SEI nº 53576950); b) alteração da Cláusula Terceira, do valor, dotação e recursos financeiros.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.326.954,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais)**

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, José Francisco Martins - Representante da contratada.

Protocolo 498382

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

Convocação nº 8/2024 - SEINFRA/SEINFRA/MSB LESTE-22149  
**6ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB LESTE**

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Leste - MSB Leste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA a 6ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Leste, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2024, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo *link*: [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_YTFiMDQ0MWQtNWZhNy-00ZDI2LTgwN2UtODNmYTcwNDU4YjA4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YTFiMDQ0MWQtNWZhNy-00ZDI2LTgwN2UtODNmYTcwNDU4YjA4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d) ID da reunião: 236 888 455 474 e Senha: FASr7b, com início às 10h30 e término às 11h30, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I - Resolução sobre o procedimento de autorização para contratação de PPP; e

II - Resolução sobre os Fundos de Saneamento.

Pauta específica:

I - Resolução do Regulamento da Prestação Direta;

II - Prestação Isolada dos Municípios de Catalão/GO, Caldas Novas/GO e Cidade Ocidental/GO;

III - Orientação sobre aos Fundos de Saneamento; e

IV - Outros assuntos de interesse do Colegiado Microrregional.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Centro e Oeste.

Goiânia, 7 de novembro de 2024.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**

Secretário-Geral da MSB Leste

<#ABC#498672#24#574800/>

Protocolo 498672

Convocação nº 6/2024 - SEINFRA/SEINFRA/MSB CENTRO-22147

**8ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB CENTRO**

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA a 8ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Centro a realizar-se no dia 14 de novembro de 2024, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo *link*: [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_YTFiMDQ0MWQtNWZhNy-00ZDI2LTgwN2UtODNmYTcwNDU4YjA4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YTFiMDQ0MWQtNWZhNy-00ZDI2LTgwN2UtODNmYTcwNDU4YjA4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d) ID da reunião: 236 888 455 474 e Senha: FASr7b, com início às 10h30 e término às 11h30, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:  
I - Resolução sobre o procedimento de autorização para contratação de PPP; e  
II - Resolução sobre os Fundos de Saneamento.

Pauta específica:  
I - Outros assuntos de interesse do Colegiado Microrregional.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Leste e Oeste.

Goiânia, 7 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário-Geral da MSB Centro

<#ABC#498674#25#574803/>

Protocolo 498674

Convocação nº 3/2024 - SEINFRA/SEINFRA/MSB OESTE-22148  
**5ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB OESTE**

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA a 5ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Oeste, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2024, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo *link*: [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_YTFiMDQ0MWQtNWZhNy-00ZDI2LTgwN2UtODNmYTcwNDU4YjA4%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YTFiMDQ0MWQtNWZhNy-00ZDI2LTgwN2UtODNmYTcwNDU4YjA4%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d) ID da reunião: 236 888 455 474 e Senha: FASr7b, com início às 10h30 e término às 11h30, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:  
I - Resolução sobre o procedimento de autorização para contratação de PPP; e  
II - Resolução sobre os Fundos de Saneamento.

Pauta específica:  
I - Outros assuntos de interesse do Colegiado Microrregional.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Centro e Leste.

Goiânia, 7 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário-Geral da MSB Oeste

Protocolo 498675

**AUTARQUIAS**

**Agência Brasil Central – ABC**

EXTRATO DE CONTRATO CREATIVE SERVIÇOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

1. Processo nº.	202400028001599
2. Identificação do Contrato.	Contrato Nº 013/2024
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (adesivos personalizados, banners, placas de homenagem, faixas, lonas, entre outros) para composição de cenários e programas das emissoras da ABC por um período de 12 (doze) meses.

4. Valor	R\$ 55.935,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais).	
5. Partes	C P F - M F / CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 10.703.330/0001-05
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC CREATIVE SERVIÇOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
6. Vigência	Data do Início	23/10/2024
	Data do Fim	22/10/2025
7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2024.12.61.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recurso 25000100 Natureza de Despesa Código 3.3.90.30.22 Nota de Empenho nº 00007	
8. Data de Assinatura	23/10/2024	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 498445

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS  
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE novembro DE 2024

**A PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeada pelo Decreto de 25 de outubro de 2024, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.401 de 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 009/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que dispõe sobre as normas complementares do Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, resolve:

**Art. 1º**- Fica designado a dispensa do registro do Ponto Eletrônico, a partir de 02 de Dezembro de 2024 até 31 de Janeiro de 2025, a servidora abaixo relacionada, que desenvolve atividades que inviabilizam o registro do ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 2º §2º, Art. 12 §2º e Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através de folha de frequência diária:

SERVIDORA	CPF
Sandra Vital de Melo Teixeira	XXX.885.33-XX

**Art. 2º** - Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial, e determinar a inserção dos dados no Sistema de Frequência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

JOICE NAVES DE ARAÚJO  
Presidente em substituição

Protocolo 498439

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024

Espécie: **Cota de patrocínio**  
Processos SEI: **202400027000868 e 202400005034227**  
Processo SISLOG: **109411**  
Ato/modalidade: Ato de inexigibilidade nº **97/2024**



**Patrocinadora:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.  
**Patrocinada:** 18º Festival Bar em Bar no estado de Goiás, CNPJ nº: 06.214.769/0001-99.

**Objeto:** contratação de **Cota de Patrocínio - PRATA** para promoção do estado de Goiás no 18º Festival Bar em Bar no estado de Goiás, entre os dias 07 e 24 novembro de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A contratação será realizada com a Abrasel Seccional Goiás, inscrita no CNPJ nº 06.214.769/0001-99, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

**Data da Assinatura:** 06/11/2024

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Vigência:** 3 (três) meses. De 06/11/2024 a 05/02/2025.

**Assinaturas:** **Pela Patrocinadora:** FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo.

**Pela Patrocinada:** DANILLO RAMOS MENDES

Protocolo 498602

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202000066008451; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020 - Locação de Imóvel UOL Uruaçu; 3.OBJETO: Alterar o Preâmbulo e as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §2º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19/11/2024 e término em 18/11/2025; §4º VALOR: R\$ 40.720,32 (quarenta mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos) Dotação Orçamentária: 2024.32.61.20.122.4200.4243.03; Fonte: 1753; Elemento de Despesa 36; Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 207 de 30/10/2024, no valor de R\$ 4.750,70 (quatro mil setecentos e cinquenta reais e setenta centavos); 5.DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Protocolo 498622

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

**DECISÃO nº: 50/2024 - AGR/DIRF-21205**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS**, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 1/2024, **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO**, para a operação da linha **Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029001753, apresentados pela empresa **PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA**, em razão de não ter respondido ao Ofício nº 1632/2024/AGR (SEI nº 65372978), e conseqüentemente sanear as pendências nos seguintes documentos relativas aos Projetos Técnico Operacionais (SEI nº 64843860), Comprovação Técnico Operacional (SEI nº 64843985), Comprovação Técnico Profissional (SEI nº 64844244), Regularidade Fiscal (SEI nº 64844437), Regularidade Financeira (SEI nº 64844632) e Regularidade Jurídica (SEI nº 64844691). Poderá a interessada sanear as pendências apresentadas pela Comissão Especial de Chamamentos Públicos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, ou apresentar recurso ao Presidente desta Autarquia no prazo de 30 (trinta) dias, exaurido este prazo sem manifestação da interessada, o processo será arquivado.

À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia, e à Gerência da Secretaria-Geral para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e envio deste expediente via e-mail e Correios com aviso de recebimento ao interessado.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos  
Portaria AGR 350/2024 - AGR

Protocolo 498510

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO REABERTURA DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 58/2024 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº **58/2024 - GOINFRA** tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no Estado de Goiás**. Regime de execução contratual: empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 3.875.180,14 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e quatorze centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de reabertura: **29/11/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP. **Contratação SISLOG nº 108416**, Processo SEI nº **20240005029486**.

Goiânia, 08 de novembro de 2024.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

Protocolo 498548

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 463/2024-GOINFRA**. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 11). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA E BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, COMPOSTO PELAS EMPRESAS: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA E BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** 4ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 66475790), COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** O VALOR PARA O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS) (66475790 /66475815); **PROCESSO SEI Nº 202300036001741**.

Protocolo 498657

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 460/2024-GOINFRA**. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2024-GOINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 56 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (BONÓPOLIS, FAINA, JUSSARA, MATRINCHÃ, MOZARLÂNDIA, NOVA CRIXÁS). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **OBJETO:** 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 65524036), COM FULCRO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** O VALOR PARA O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ R\$ 421.884,30 (QUATROCENTOS E VINTE E



UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 15 451 1055 2.536 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.068-00050, DATADA DE 19/07/2024 (62729948). **PROCESSO SEI Nº 202300036015789.**

Protocolo 498662

**ERRATA DE EDITAL**

**Concorrência Nº 68/ 2024 - GOINFRA**

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital, bem como seu aviso publicado no dia 08/11/2024, no Diário Oficial do Estado e jornal Diário do Estado, referente a **Concorrência nº 68/ 2024**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para executar as obras de restauração da GO-164**, Trecho: **Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO-TO, Extensão: 44,05 km, neste Estado**, Contratação n.º **107886**, processo n.º **202400005026939**, nos seguintes termos: **ONDE CONSTA NO PREÂMBULO DO EDITAL:**

“Contratação nº 1687886, Processo nº 20246868686856826939”

**FAZ-SE CONSTAR:**

“Contratação nº 107886, Processo nº 202400005026939”

**ONDE CONSTA NO AVISO DE EDITAL:**

“que tem como objeto a **GO-164**”

**FAZ-SE CONSTAR:**

“que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para executar as obras de restauração da GO-164**, Trecho: **Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO-TO, Extensão: 44,05 km, neste Estado**”

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**

Gerente de Licitação

Protocolo 498573

**AVISO DE EDITAL**

**CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 069/2024 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a **CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 069/2024**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para obra de construção da ponte sobre o Rio Crixás-Mirim, na rodovia GO-347, trecho: Entroncamento GO-164 / Entroncamento GO -156(A), com extensão de 50,00 metros, neste Estado**. Contratação n.º 106650, Processo SEI n.º 202400005021889, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com valor estimado de **R\$ 4.109.095,27**, nos termos da **Lei n.º 14.133/2021**, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **15 horas do dia 29 de novembro de 2024**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

**Vilcones Magalhães de Sousa**

Gerente de Licitação

Protocolo 498678

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo - SEI  
**202400005027014**

Às 09:00 horas, do dia 11/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 62 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Alvorada do Norte, Campos Belos, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São João D'Aliança e Simolândia), no estado de Goiás, mediante Concorrência Eletrônica nº 45/2024, referente ao processo de contratação nº 107903 e processo SEI nº 202400005027014, quando o agente da contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Referente aos municípios de ALVORADA DO NORTE, CAMPOS BELOS, CAVALCANTE, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, NOVA ROMA, POSSE, SÃO JOÃO D'ALIANÇA e SIMOLÂNDIA.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	13.454.528/0001-82
Fornecedor	DX CONSTRUTORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 7.343.998,85
Valor Total	R\$ 7.343.998,85

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente

Protocolo 498417

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 324/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até



a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de novembro de 2024  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 498410

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 323/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste

cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de novembro de 2024  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 498411

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 1133/2024 DETRAN, Processo 202400025146469 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **114539423 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NWN4809**, marca/modelo **146763-I/HYUNDAI I30 2.0**, ano de fabricação/modelo: **2011/2012**, cor **PRATA**, chassi nº **KMHDC51EACU322993**, RENAVAL **00329426893**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: JOHNATHAN AUGUSTO PINHEIRO, CPF: XXX.050.081-XX.**

Protocolo 498451

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 1142/2024 DETRAN, Processo 202400025150901-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 110893897 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **BCD8H19**, marca/modelo: **149597-CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE**, ano de fabricação/modelo: **2018/2018**, cor **PRATA**, chassi nº **9BGKL48U0JB251082**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MARCELO INACIO DOS SANTOS, CPF: XXX.363.601-XX.**

Protocolo 498452

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 1141/2024 DETRAN, Processo 202400025058739-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 113865885 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **JZZ6G63**, marca/modelo: **002809-HONDA/CG 150 TITAN ESD,**



ano de fabricação/modelo: **2004/2005**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9C2KC08205R024294**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MARCOS SEVERINO PADILHA, CPF : XXX.949.441-XX - UF: MT.**

Protocolo 498454

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 1140/2024 DETRAN, Processo 202400025144703-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 113880467 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **QXE8F41**, marca/modelo: **104690-CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ**, ano de fabricação/modelo: **2019/2020**, cor **BRANCA**, chassi nº **9BGEN69H0LG172016**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR SA, CNPJ: 16.670.085/0001-55 - UF: MG.**

Protocolo 498455

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 1138/2024 DETRAN, Processo 202400025125846 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **110785019 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **DXJ1J38**, marca/modelo **002809-HONDA/CG 150 TITAN ESD**, ano de fabricação/modelo: **2007/2007**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9C2KC08207R032982**, RENAVAL **00911475117**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: VAILSON DE SOUZA LIMA, CPF : XXX.588.128-XX - UF: SP.**

Protocolo 498457

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 1137/2024 DETRAN, Processo 202300025151058-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 113331637 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **KEK3D13**, marca/modelo: **115739-VW/GOL 16V PLUS**, ano de fabricação/modelo: **2001/2001**, cor **BRANCA**, chassi nº **9BWCA05X31P073202**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: JOAO DE DEUS BENTO DA SILVA, CPF : XXX.782.046-XX - UF: MG.**

Protocolo 498458

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH Portaria 1135/2024 DETRAN, Processo 202400025063433-RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **CLEYTON CAMPOS DOMINGUES**, CPF **XXX.097.811-XX**, categoria "AB", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 498463

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 1134/2024 DETRAN, Processo 202400025144087 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114924482 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **OAQ1J10** marca/modelo: **002863-HONDA/CG150 FAN ESDI**, ano de fabricação/modelo: **2013/2013**, cor **PRETA**, chassi nº **9C2KC1680DR324768**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ALUISIO GUSMAO ALVES, CPF : XXX.189.151-XX - UF: MT.**

Protocolo 498464

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 1131/2024 DETRAN, Processo 202400005030130-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **111817208 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **OTJ3I21**, marca/modelo **203458-VW/SAVEIRO 1.6 CE**, ano de fabricação/modelo: **2013/2013**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9BWL05U4DP186387**, RENAVAL **00509869220**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: JOAO BATISTA SOUZA DOS SANTOS, CPF : XXX.149.842-XX - UF: PA.**

Protocolo 498467

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 1132/2024 DETRAN, Processo 202400025151051-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114002768 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **HSU0H99**, marca/modelo: **002006-HONDA/BIZ 125 ES**, ano de fabricação/modelo: **2006/2007**, cor **PRATA**, chassi nº **9C2JA04207R029457**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ERICA TATIANE ANTUNES DE SA, CPF : XXX.789.771-XX - UF: MT.**

Protocolo 498468

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 1130/2024 DETRAN, Processo 202400025135410 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **111511643 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **KEY6C46**, marca/modelo **203602-FORD/ECOSPORT XLT**, ano de fabricação/modelo: **2003/2004**, cor **VERDE**, chassi nº **9BFZE16F848518722**, RENAVAL **00807286249**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, CNPJ : 01.858.774/0001-10**

Protocolo 498469

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 1129/2024 DETRAN, Processo 202400025129388-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 110884620 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **MFY5E77**, marca/modelo: **153015-I/FIAT SIENA ELX FLEX**, ano de fabricação/modelo: **2009/2010**, cor **PRATA**, chassi nº **8AP17204LA2080322**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: BANCO ITAULEASING SA, CNPJ: 49.925.225/0001-48 - UF: SC.**

Protocolo 498470

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 1128/2024 DETRAN, Processo 202400025129400-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **114765819 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NFK3I24**, marca/modelo **014103-HONDA/CBX 250 TWISTER**, ano de fabricação/modelo: **2005/2005**, cor **PRATA**, chassi nº **9C2MC35005R037056**, RENAVAL **00858330709**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: DARIO JOSE DA CUNHA, CPF: XXX.770.411-XX.**

Protocolo 498472



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 1127/2024 DETRAN, Processo 202400025126479  
- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114002949 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **QBK6G98**, marca/modelo: **002863-HONDA/CG150 FAN ESDI**, ano de fabricação/modelo: **2014/2014**, cor **PRETA**, chassi nº **9C2KC1680ER585360**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MADALENA FATIMA DE ALMEIDA, CPF : XXX.491.641-XX - UF: MT.**

Protocolo 498473

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 1143/2024 DETRAN, Processo 202400025163305 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **113455541 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NKX9F06**, marca/modelo **152477-FIAT/PALIO FIRE ECONOMY**, ano de fabricação/modelo: **2009/2010**, cor **PRATA**, chassi nº **9BD17164LA5492548**, RENAVAL **00170616762**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MARIA APARECIDA S DE OLIVEIRA, CPF: XXX.889.588-XX.**

Protocolo 498476

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 1144/2024 DETRAN, Processo 202400025048572 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **118043689 e 113047672 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NSE6G83**, marca/modelo **153015-FIAT SIENA ELX FLEX**, ano de fabricação/modelo: **2010/2010**, cor **BRANCA**, chassi nº **8AP17201MA2119642**, RENAVAL **00208177078**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: FILIPE DE PAULA MARDINE, CPF: XXX.213.452-XX.**

Protocolo 498477

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 1139/2024 DETRAN, Processo 202400025137754- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114351307 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **PQI2390**, marca/modelo: **160675-VW/NOVO GOL TL MCV**, ano de fabricação/modelo: **2018/2018**, cor **PRATA**, chassi nº **9BWAG45U4JT127231**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MARCOS ANTONIO MONTEIRO MASCARENHAS, CPF: XXX.871.541-XX.**

Protocolo 498660

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 1146/2024 DETRAN, Processo 202400025103855 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **112449785 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **BSD8J19**, marca/modelo **115727-VW/GOL I**, ano de fabricação/modelo: **1996/1996**, cor **PRATA**, chassi nº **9BWZZ377TT158208**, RENAVAL **00659439123**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MOACIR IRINEU DA COSTA, CPF : XXX.465.698-XX - UF: SP.**

Protocolo 498661

## Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 20241129011763  
Interessado (a): Arlete Maria da Costa  
**Assunto: Pensão militar.**

### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5619/2024/GAB

Instituidor do benefício: Joselino Dias da Costa. Data do Óbito: 24/09/2024. Pensionista: Arlete Maria da Costa, viúva, com início em 24/09/2024, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 5619/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020.

Goiânia, 30 de outubro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA  
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498380

Referência: Processo nº 20241129008009  
Interessado (a): Eliane Pereira da Silva  
Referência: Processo nº 20241129008015  
**Assunto: Pensão militar.**

### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5624/2024/GAB

Instituidor do benefício: Tiago White Rodrigues de Araújo. Data do Óbito: 11/07/2024. Pensionistas: Eliane Pereira da Silva, viúva, com início em 11/07/2024, e os filhos menores, Kalebe White Rodrigues Silva, pelo período de 11/07/2024 até 24/05/2033, Ellen White Rodrigues Silva, pelo período de 11/07/2024 até 06/06/2041 e Nicololy Domingues de Araújo, pelo período de 11/07/2024 até 03/02/2043, quando completarão 21 anos de idade. O benefício pode ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 5624/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.  
Goiânia, 31 de outubro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA  
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498381

Referência: Processo nº 20241129009744  
Interessado (a): Alex Sandra Oliveira de Carvalho dos Santos  
**Assunto: Pensão militar.**

### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5621/2024/GAB

Instituidor do benefício: Sílvio dos Santos. Data do Óbito: 09/08/2024. Pensionista: Alex Sandra Oliveira de Carvalho dos Santos, viúva, com início em 09/08/2024, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 5621/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020.

Goiânia, 06 de novembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA  
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498383



Referência: Processo nº 202411129007457  
Interessado (a): Maomedia Martins Moysés  
**Assunto: Pensão militar.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5618/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Antônio Moysés. Data do Óbito: 15/07/2024.  
Pensionista: Maomedia Martins Moysés, viúva, com início em  
15/07/2024, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts.  
58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 5618/2024/  
GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020 e Emenda  
Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 30 de outubro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA  
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498385

Referência: Processo nº 202411129006049  
Interessado (a): Claudirene Maria Martins Borba  
**Assunto: Pensão militar.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5617/2024/GAB**

Instituidor do benefício: José Borba Ferreira. Data do Óbito:  
22/06/2024. Pensionista: Claudirene Maria Martins Borba, viúva,  
com início em 22/06/2024, podendo se extinguir pelas causas  
constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho  
Concessor nº 5617/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº  
20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 30 de outubro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA  
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498386

Referência: Processo nº 202411129008737  
Interessado (a): Lucilene Gomes de Almeida Silva  
**Assunto: Pensão militar.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5680/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Élcio Bento da Silva. Data do Óbito:  
04/08/2024. Pensionista: Lucilene Gomes de Almeida Silva, viúva,  
com início em 04/08/2024, podendo se extinguir pelas causas  
constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho  
Concessor nº 5680/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº  
20.946, de 30 de dezembro de 2020 e Emenda Constitucional nº  
103/2019.

Goiânia, 04 de novembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA  
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498387

Referência: Processo nº 202400066012276  
Interessado: Fabricio Camargo Guimarães  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1418/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência  
Goiana de Defesa Agropecuária. Cargo: Agente de Fiscalização  
Agropecuário - Classe E. Regime de Origem: RPPS. Período  
averbado: de 08/02/1988 a 31/01/1989. Efeitos: aposentadoria  
e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº  
161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498556

Referência: Processo nº 202400006092917  
Interessado: NILZA APARECIDA DE PAULA ARAUJO  
MENDONCA  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 1459/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria  
de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:  
RGPS. Períodos averbados: de 25/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos:  
aposentadoria, disponibilidade e função exclusiva do magistério.  
Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498561

Referência: Processo nº 201600006011886 - 202400006076019  
Interessado: SULENY MARIA SILVEIRA  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1468/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Ratificação do Despacho nº  
868/2017 - GECOB/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria  
de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:  
RGPS. Período averbado: de 04/01/1999 a 30/06/1999. Efeito:  
aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva do magistério.  
Períodos ratificados: de 01/02/1977 a 31/01/1979, de 12/02/1979  
a 30/05/1980, de 23/06/1982 a 20/11/1982. Efeito: aposentadoria.  
Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498565



Referência: Processo nº 202400006044445  
Interessada: MARIA CONCEICAO SILVA SANTANA SOUZA  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1437/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 824 (oitocentos e vinte e quatro) dias, referentes aos anos de 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498568

Referência: Processo nº 202416448065121  
Interessado: BRUNO JOSE ALVES DA COSTA  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1435/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Cargo: Policial Penal, 2ª Classe, Padrão II. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/01/2007 a 12/04/2010 e de 06/10/2014 a 15/06/2015. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498593

Referência: Processo nº 202400007095672  
Interessado: MARCIO CLEITON CARVALHO MOREIRA  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1425/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Agente de Polícia da 3ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 17/05/1995 a 31/12/1996; de 01/09/1997 a 31/12/1997; de 01/02/1998 a 28/02/1998; de 02/04/1998 a 17/08/1999; de 03/01/2000 a 29/06/2000; de 21/07/2000 a 31/05/2001; de 17/09/2001 a 28/02/2002; de 01/03/2002 a 31/03/2005; de 01/04/2005 a 28/08/2006; de 18/09/2006 a 17/01/2011 e de 18/01/2011 a 09/07/2014. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498598

Referência: Processo nº 202300006110982  
Interessado: Climeny Angelica Ericson D'Oliveira  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1265/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 29/05/2012 a 30/07/2012, de 01/08/2012 a 30/09/2012, de 01/10/2012 a 30/11/2012, de 01/12/2012 a 20/12/2012, de 22/01/2013 a 30/03/2013, de 31/03/2013 a 01/12/2013, de 02/12/2013 a 10/01/2017 e de 01/03/2017 a 01/10/2017. Efeito: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498601

Referência: Processo nº 202400004078306  
Interessado: LUCIANO VIEIRA DE PAULA  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1267/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria-Geral de Governo. Cargo: Gestor de Tecnologia da Informação. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 13/09/1993 a 11/10/1994, de 16/11/1994 a 03/11/2009, de 14/11/2013 a 23/04/2015. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498604

Referência: Processo nº 200500020010929  
Interessado: Vonedirce Maria Santos Borges  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1236/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação e Retificação da Portaria nº 129/05-GB. Órgão de origem: Universidade Estadual de Goiás - UEG. Cargo: Docente de Ensino Superior, Des IV, Nível 3. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 07/10/1996 a 10/10/1996. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Período retificado: de 11/10/1996 a 31/12/2002. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Período retificado: de 01/01/2003 a 15/04/2004. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498605



Referência: Processo nº 200200007000520  
Interessado: JOSE ALEXANDRE PIRES  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1464/2024/GAB/  
CATC**

Retificação do Despacho nº 2268/1997-PC. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Agente de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RPPS. Período retificado: de 01/01/1993 a 02/12/1996. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498608

Referência: Processo nº 198600000014405  
Interessado: MARIA TEREZINHA VIDIGAL  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1261/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 01/03/1985 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498610

Referência: Processo nº 202400006087337  
Interessado: DANIELLE CAMPOS SOUZA CAMILLO  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1423/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO e RGPS. Períodos averbados: *Pró-labore*, 187 (cento e oitenta e sete) dias, referente ao ano de 1997, e de 25/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498611

Referência: Processo nº 201800006058887  
Interessado: GLEICILLAINE PORTO GIRON MARTINS  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1421/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 25/01/1999 a 30/06/1999. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498614

Referência: Processo nº 202400006067156  
Interessada: MARIA ALVES BARBOSA ADORNO  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1416/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 390 (trezentos e noventa reais) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498616

Referência: Processo nº 202400005039439  
Interessado: SILVIA VAZ ROSA  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1417/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 10/06/1986 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498617



Referência: Processo nº 202400020021065  
Interessado: NOELY ALVES CARDOSO  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1441/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Universidade Estadual de Goiás - UEG. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa Classe A nível II. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 02/01/2001 a 19/01/2001; de 05/04/2001 a 13/10/2006; de 01/08/2011 a 26/02/2016 e de 18/09/2019 a 22/02/2021. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498618

Referência: Processo nº 202400006103296  
Interessado: SIMONE DIAS DE ASSIS  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1442/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 12/02/2001 a 01/01/2003 e 01/08/2003 a 24/06/2004. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498619

Referência: Processo nº 202100006004891  
Interessada: CELIA MARIA TEIXEIRA SANTOS  
**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1460/2024/GAB/  
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 760 (setecentos e sessenta) dias, referentes aos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 04 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 498621

Referência: Processo nº 20241129004781  
Interessada: Marta Meireles Cardoso  
**Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de decisão judicial.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5481/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Sebastião Vitorino Cardoso. Data do Óbito: 31/08/1997. Pensionista: Marta Meireles Cardoso, companheira, início: 22/11/2023, duração: vitalício. Fundamentação: Lei Estadual nº 10.150/1986 e decisão prolatada em sede de Apelação Cível sob o protocolo nº 5111703-27.2018.8.09.0151.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 01 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498628

Referência: Processo nº 20241129011300  
Interessada: Rosimeire Aparecida de Andrade Marques  
**Assunto: Pensão por morte.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5662/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Francisco Marques Machado Filho. Data do Óbito: 13/06/2024. Pensionista: Rosimeire Aparecida de Andrade Marques, viúva, início: 25/09/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 01 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498629

Referência: Processo nº 20241129007360  
Interessado: Valdeci Dias Barroso  
**Assunto: Pensão por morte.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5646/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Dias Barroso. Data do Óbito: 10/06/2024. Pensionista: Valdeci Dias Barroso, filho inválido, início: 24/07/2024. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 07 de novembro 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 01 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498630



Referência: Processo nº 202411129009563  
Interessado: Salvador José Querino  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5641/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Alda Marega Querino. Data do Óbito: 31/08/2024. Pensionista: Salvador José Querino, viúvo, início: 31/08/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 01 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498632

Processo nº 202411129010716  
Interessado: Jorge Marques  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5542/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Any Ayres da Silva. Data do Óbito: 24/05/2024. Pensionista: Jorge Marques, viúvo, início: 16/09/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 01 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498635

Referência: Processo nº 202111129003954 - 202411129006818  
Interessada: Luciany Maria da Silva Maia  
**Assunto: Pensão por morte - Retificação.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5413/2024/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Mendes Rosa Pinto. Pensionista: Luciany Maria da Silva Maia, companheira, início da retificação: 13/06/2024. Despacho Retificado nº 4099/2024/GAB. Despacho Retificador nº 5413/2024-GAB. Fundamentação: Princípios da Autotutela e da Legalidade e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5493040- 32.2022.8.09.0051.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 01 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498638

Processo nº 202411129005954  
Interessada: Cleuza Augusta Rezende Gouveia  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5548/2024/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Antônio Teixeira de Gouveia. Data do Óbito: 30/04/2024. Pensionista: Cleuza Augusta Rezende Gouveia, viúva, Despacho retificado nº 3825/2024/GAB. Despacho Retificador nº 5548/2024/GAB. Início da retificação: 19/06/2024, duração: vitalício. Alteração da forma de cálculo e do valor do benefício em virtude da comprovação de que dependente é inválida. Fundamentação Legal: art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 01 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498639

Referência: Processo nº 202400047003801  
Interessado (a): GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV  
Referência: Processo nº 201311129000518  
**Assunto: Pensão militar - revisão.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5737/2024/GAB

Instituidor do benefício: Rogério Oliveira Silva. Data do Óbito: 10/09/2012. Alteração do decurso de tempo da pensão militar concedida à companheira Rosalda Moura Porto, que será em caráter vitalício, nos termos do art. 66, inciso I e V da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 5197/2022-GAB. Despacho Retificador: 5737/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

DEISE MARA NASCIMENTO SANTOS  
Diretora de Militares em substituição  
PORTARIA Nº 1877, de 06 de novembro de 2024.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498641

Referência: Processo nº 201911129000340 - 202411129006839  
Interessada: Bianka de Jesus Bertholucci  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5477/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Divina de Jesus Bertoluci. Data do Óbito: 13/02/2018. Pensionista: Bianka de Jesus Bertholucci, filha maior inválida, início: 18/07/2024. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 01 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498643



Referência: Processo nº 202211129008090  
Interessado (a): Lara Maria Rodrigues Marinho  
Referência: Processo nº 202411129000114  
**Assunto: Revisão - promoção post mortem.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5747/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Cleinilton Rodrigues Sousa. Data do Óbito: 05/08/2022. Alteração do valor da pensão por morte concedida à viúva Alana Gomes Lages e aos filhos Heitor Rodrigues Marinho, Lara Maria Rodrigues Marinho e Enzo Henrico Rodrigues Lages, com extinções em 30/01/2036, 25/04/2032 e 11/12/2041, respectivamente, em virtude de Promoção *Post Mortem* por Ato de Bravura do segurado a graduação de Segundo Sargento PM/GO, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2022. Despacho Concessor nº 5649/2022-GAB. Despacho Retificador: 5747/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020, Lei nº 13.800/2001, Lei nº 15.704/2006, Lei federal nº 3.765/1960 e Lei nº 8.033/1975.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

DEISE MARA NASCIMENTO SANTOS  
Diretora de Militares em substituição  
PORTARIA Nº 1877, de 06 de novembro de 2024.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498645

Referência: Processo nº 202411129009205  
Interessado: José Afonso Cosmo  
**Assunto: Pensão por morte.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5616/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Itaila Teixeira Gonçalves. Data do Óbito: 01/08/2024. Pensionista: José Afonso Cosmo, viúvo, início: 01/08/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 04 de novembro de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO  
Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 1671, de 01 de outubro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498646

Referência: Processo nº 202311129010117  
Interessado(a): Renata Fleuri Cavalcante do Nascimento  
Referência: Processo nº 202311129012034  
**Assunto: Revisão - promoção post mortem.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5731/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Gerson Antônio do Nascimento. Data do Óbito: 13/09/2023. Alteração do valor da pensão por morte concedida à viúva Renata Fleuri Cavalcante do Nascimento e às filhas Gabrielle Alice Carvalho do Nascimento, Maria Júlia Fleuri Cavalcante do Nascimento e Ana Luísa Fleuri Cavalcante do Nascimento, com extinções em 02/09/2026, 23/09/2035 e 21/10/2032, respectivamente, em virtude de Promoção *Post Mortem* por Ato de Bravura do segurado a graduação de Subtenente da PM/GO, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2023. Despacho Concessor nº 7346/2023-GAB. Despacho Retificador: 5731/2024/

GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020, Lei nº 13.800/2001, Lei nº 15.704/2006, Lei federal nº 3.765/1960 e Lei nº 8.033/1975.

Goiânia, 06 de novembro de 2024.

DEISE MARA NASCIMENTO SANTOS  
Diretora de Militares em substituição  
PORTARIA Nº 1877, de 06 de novembro de 2024.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498647

Referência: Processo nº 202411129010655  
Interessado: Mikaella Cristina Leite Gusmão  
**Assunto: Pensão por morte**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5527/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maquilene da Silva Leite. Data do Óbito: 20/07/2024. Pensionista: Mikaella Cristina Leite Gusmão, filha previdenciariamente menor, início: 17/09/2024, com extinção em 09/03/2025 ou se incidir em qualquer das causas extintivas aplicáveis previstas no art. 90 da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 06 de novembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498648

Referência: Processo nº 201011129000973  
Interessado(a): Maria Aparecida Machado  
Processo nº 202411129012032  
**Assunto: Cumprimento de decisão judicial.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5753/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Natanael Camilo Machado. Data do Óbito: 19/12/1958. Pensionista: Leilamir Sousa Machado, na condição de filha maior inválida, a partir de 24/07/2024. Despacho Concessor nº 5753/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 2.488/1958, e em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Previdenciária de Concessão de Pensão por Morte c/c Pedido de Antecipação de Tutela, autuada sob o nº 5410096-70.2022.8.09.0051.

Goiânia, 08 de novembro de 2024.

DEISE MARA NASCIMENTO SANTOS  
Diretora de Militares em substituição  
PORTARIA Nº 1877, de 06 de novembro de 2024.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 498666

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

TERMO

**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 07/2023, celebrado entre a **GOIÁS PREVIDÊNCIA** e a empresa **SAMMA SERVIÇOS LTDA.**



**A GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, autarquia estadual, gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS - e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com prazo de duração indeterminado, instituída pela Lei complementar nº. 66, de 27 de janeiro de 2009, com alterações estabelecidas pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e estruturada organicamente pela Lei nº 21.972, de 16 de fevereiro de 2023, CNPJ/MF 11.991.625/0001-89, com sede na Avenida 1ª Radial, quadra F, número 586, Bloco 03/04, 5º Andar, CEP 74.820-300, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelo seu presidente, **Sr. GILVAN CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF 443.116.641-68, RG 1097623 SSP/DF, Escriturário - Banco do Brasil, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 07/2023**, conforme do processo principal nº 202211129001507, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objeto a **rescisão unilateral** do Contrato administrativo nº **07/2023**, firmado entre a Goiás Previdência, e a empresa **SAMMA SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de asseio, limpeza, copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, **a contar da data da assinatura deste, com fundamento Art 79, inciso I c/c Art. 78, incisos I, V, VII e VIII, da Lei nº 8.666/93, e com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1.1, do ajuste originário.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao recebimento dos valores referentes aos serviços efetivamente prestados à **CONTRATANTE** até a data da assinatura da rescisão unilateral, conforme as condições estabelecidas no contrato. Ambas as partes permanecem obrigadas à quitação plena, geral, irrestrita e irrevogável de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato. Essa quitação, contudo, não impede a aplicação das penalidades cabíveis, nem limita o direito de buscar a apuração de responsabilidades civis ou administrativas, tanto na esfera administrativa quanto judicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA:** As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do presente ajuste, caso não puderem ser solucionadas de forma amigável, serão, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, submetidas, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar nº 144, de 24 de julho de 2018, à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar árbitros e renunciando expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos, consoante instrumento anexo.

Assina o presente Termo de Rescisão, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido.

Pela **CONTRATANTE**:

**GILVAN CÂNDIDO SILVA**  
Presidente

Goiânia - GO, 08 de novembro de 2024.

Protocolo 498625

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE EDITAL/ Universidade Estadual de Goiás - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista de Gestão Governamental - Área Jurídica 2024/1 da Universidade Estadual de Goiás. A Universidade Estadual de Goiás por meio de seu Núcleo

de Seleção torna público o Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Analista de Gestão Governamental. VAGAS: 06 (ampla concorrência) e 01 (pessoa com deficiência), total: 07 vagas. TAXAS: R\$ 110,00. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, pela Internet, no site [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL: DE 11 A 13 de novembro de 2024. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 06 de junho de 2025. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 18 de junho de 2025. O Edital de abertura está à disposição no site [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br). INFORMAÇÕES: (62) 3328-1107/ (62) 3328-1115 e-mail: [ns@ueg.br](mailto:ns@ueg.br)  
Anápolis, novembro de 2024. Antonio Cruvinel Borges Neto - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 498508

EXTRATO DE EDITAL/ Universidade Estadual de Goiás - Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior - Universidade Estadual de Goiás 2024/1 - IACSA - Curso de Direito. A Universidade Estadual de Goiás por meio de seu Núcleo de Seleção torna público o Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior 2024/1- IACSA - Curso de Direito. VAGAS: 34 (ampla concorrência) e 02 (pessoa com deficiência), total: 36 vagas. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 13 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, pela Internet, no site [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL: DE 11 A 13 de novembro de 2024. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 30 de julho de 2025. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 12 de agosto de 2025. O Edital de abertura está à disposição no site [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br). INFORMAÇÕES: (62) 3328-1107 / (62) 3328-1115 e-mail: [ns@ueg.br](mailto:ns@ueg.br)  
Anápolis, novembro de 2024. Antonio Cruvinel Borges Neto - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 498509

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2024

Edital Complementar à Chamada CNPQ/CONFAP-FAPS n.º 24/2024: Programa PROTAX

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado preliminar da Chamada Pública nº 23/2024 - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica (PROTAX). Processo nº 202410267001050. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, 07 de novembro de 2024.

Protocolo 498487

#### ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

##### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de Bolsa Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais - DTI-B e DTC-A. Tratado no âmbito do Programa TECNOVA III - Chamada Pública 03/2024 - Seleção de Bolsistas para atuação no apoio e Desenvolvimento do TECNOVA III em Goiás - Ação Transversal; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: **SILVANA DA MOTA LEORNE** 202410267001479, 08/11/2024.

Goiânia, 08 de Novembro de 2024.

Marcos Fernando Arriel  
Presidente

Protocolo 498671



## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EXTRATO DO COMUNICADO 027/2024 EDITAL 010/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 010/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Porteirão- GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

#### RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 498582

#### EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25/2024 - AGEHAB

PROCESSO: 202400031008344

ATO ADMINISTRATIVO: Instrução Normativa nº 25/2024/AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA: Diretoria Executiva da AGEHAB

ATO DE APROVAÇÃO: Deliberação da Diretoria Executiva 360/2024 - AGEHAB

OBJETO: Normatizar o Trabalho Social nos Programas Habitacionais de Interesse Social do Estado de Goiás no âmbito desta Agência Goiana de Habitação/Agehab nas modalidades: construção, regularização fundiária, Aluguel Social, reforma, ampliação, povos tradicionais e outros programas de moradia de interesse social que vierem a serem implantados

Certifico que o presente extrato é oriundo da Instrução Normativa nº 25/2024 (67124529), emitida nos autos SEI:2400031008344, cuja íntegra do documento se encontra disponível na página da AGEHAB na rede mundial de computadores (<http://www.agehab.go.gov.br/>).

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO

Gerente da Secretaria-Geral

Protocolo 498620

#### AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

PROCESSO: 202400031000680

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 14/2024/AGEHAB/SEGER-11796.

**SÍNTESE DOS FATOS:** A **PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB**, em conformidade com a previsão do Art. 34 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202100031001323, **adota** como fundamento deste ato e **acolhe integralmente** as conclusões contidas na análise da Comissão Processante Especial, por meio do Despacho de RERRATIFICAÇÃO do Relatório Final nº 1/2024 para determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 63/2021 tendo em vista a prática de INFRAÇÃO CONTRATUAL pela empresa contratada **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.501/0001-86, e **DETERMINO** ainda que seja a construtora **notificada** para conhecimento do presente **Despacho Decisório**, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

**Data da assinatura do Despacho Decisório:** 5 de novembro de 2024.

Protocolo 498479

## Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

#### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 202400057000220.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e demais itens, necessários para atender às demandas de manutenção, reformas e pequenas obras em instalações públicas da CEASA-GO ;

**CONTRATANTE:** Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA-GO);

**CONTRATADA:** BLUME LTDA (CNPJ/MF Nº 01.121.125/0001-32); **VALOR:** R\$48.671,40 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

**PRAZO:** 12 (doze) meses;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 29, Inciso II da Lei Nº 13.303/2016.

**RATIFICADO POR:** MANOEL CASTRO DE ARANTES, DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA-GO.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Goiânia - GO, 10 de Outubro de 2024.

MANOEL CASTRO DE ARANTES  
Diretor Presidente

Protocolo 498435

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO torna público a realização do procedimento licitatório na forma a seguir descrita:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 CEASA-GO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 13.303/2016

**PROCESSO SEI:** Nº 202400057000022

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**FORMA DE CONDUÇÃO:** ELETRÔNICO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de fornecedor ou empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atendimento das necessidades próprias da CEASA-GO

**DATA DE ABERTURA:** Dia 21/11/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)

**LOCAL ABERTURA:** Site: <http://www.bll.org.br/www.bll.orghttp://www.bll.org.br/>

Protocolo 498456

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nova Sessão

A Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO torna público a realização do procedimento licitatório na forma a seguir descrita:

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Nº 002/2024 - CEASA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 13.303/2016

**PROCESSO SEI:** Nº 202400057000232

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**FORMA DE CONDUÇÃO:** PRESENCIAL

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de fornecedor ou empresa especializada para fornecimento de frutas e verduras para atendimento das necessidades próprias da CEASA-GO e para atender eventuais demandas do Estado, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 27/11/2024, às 13:00 horas (horário de Brasília)

**LOCAL:** Auditório da CEASA-GO, situada no Km 5,5, Rod. BR 153, Saida para Anápolis, Jardim Guanabara, Goiânia-GO

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO

**Observações:** Este edital está disponível aos interessados no endereço supracitado e publicado no site [www.ceasa.go.gov.br](http://www.ceasa.go.gov.br) de livre acesso.

Protocolo 498497



## Metrobus Transporte Coletivo S/A

**PROCESSO Nº 202200053000820-SEI - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.**

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S/A

**CONTRATADA:** Excel Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** fornecimento de materiais para carroceria Mega BRT Neobus de veículos B12M articulados e biarticulados 2011 e 2014.

**ALTERAÇÃO:** RENOVAÇÃO ATÉ 25/01/2026, RESSALTANDO QUE NESSE CASO, O VALOR DO CONTRATO RETORNA AO VALOR ORIGINAL, OU SEJA, R\$ 449.605,50.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Luciano de Souza Moreira - Excel.

Protocolo 498408

## SANEAGO

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 014/2024; Processo: 13.245/2023; Data Assinatura: 07/11/2024; Prazo Vigência: 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 022/2024; Valor Global: R\$ 2.055.862,83; Contratada: DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (14.238.297/0001-32); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., Lotes 02, 03, 06, 07, 08, 09 E 10.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 015/2024; Processo: 13.245/2023; Data Assinatura: 07/11/2024; Prazo Vigência: 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 022/2024; Valor Global: R\$ 542.999,72; Contratada: JEB COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA (33.486.276/0001-80); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS TIPO SPLIT, DESTINADOS À DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 04.

Protocolo 498453

## Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

**1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

**Rodrigo Esperança Borba, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei,**

**Protocolo 319.979**

Pela presente, **NOTIFICA - GISELDA CARDOSO RODRIGUES**, inscrita no CPF: 001.676.731-49, situada à rua 94, nº 52 lote 52, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.083-105, (**proprietário do imóvel Lote de terras nº 52 objeto da matrícula 6.725 desta serventia**). **LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: 122.390.381-87, situado à rua 94, lote 54, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083-105, (**proprietário do imóvel Lote de terras nº 54 objeto da matrícula 49.713 desta serventia**), **CÉSAR RODRIGUES**, inscrito no CPF: 001.676.731-49, situada à rua 94, nº 52 lote 52, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.083-105, (**proprietário do imóvel Lote de terras nº 52 objeto da matrícula 6.725 desta serventia**).

Requerente: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 50.565.317/0001-43, com sede na Avenida Primeira Radial, 586 Bairro Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.820-300, neste ato, representada pela servidora MARCIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF: 283.773.541-87 (proprietário do imóvel constante da Transcrição 11.026 de ordem desta serventia).

**Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro** (artigo 213, II da Lei nº 6.015/73). Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro, **protocolado sob nº 319.979**, envolvendo o imóvel constante da **Transcrição 11.026** de ordem desta serventia (**área medida 516,00 m²**, e na transcrição 11.026 - área de 522,50 m²), Lote 01, Rua 94, zona residencial, Setor Sul - Goiânia/GO, conforme documento anexo), deste Registro Imobiliário.

**Tendo em vista que V.Sª. são titulares/responsáveis pelos imóveis confrontantes (matrículas: 6.725, 49713 e 6.725)** e não há suas anuências expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, ficam V. Sª. **NOTIFICADAS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que podem ser consultados diretamente nesta serventia, **podendo**, nos termos do §2º do artigo 213, **impugnar fundamentadamente** os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**, encaminhando a este Serviço Registral, localizado na Rua 72, esquina com Rua 14, Qd. C-16, Lt. 12/15, n. 48, 4º andar, Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO CEP: 74.810-180 Telefone: (062) 3995-0444 - E-mail: atendimento@4registro.com.br Site: www.4registro.com.br - WhatsApp: (62) 99249-3214, no horário das 08:00 às 17:00, em dias úteis.

Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, **a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência** do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel.

Portanto, **são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO:**

- 1) impugnar fundamentadamente;
  - 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial constante nesta serventia pessoalmente a este serviço registral imobiliário);
  - 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.
- Goiânia/GO, 01 de novembro de 2024.

**Josimar José da Silva**  
Oficial Substituto

Protocolo 497966

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

**PORTARIA Nº 1781 / 2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a alínea b, inciso III, do artigo 64 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Anexo IV da Lei 13.251/98, alterada posteriormente pela Lei nº 22.356/23,

**RESOLVE**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 1777/2024, que nomeou e exonerou servidores:

**Onde se lê:** “Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de novembro do corrente ano, THIAGO DA COSTA GONÇALVES, inscrito no CPF nº XXX.900.931-XX, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo “AE-I” constante do Quadro de Cargos em Comissão de apoio a Presidência desse Tribunal.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 07 de novembro do corrente ano THIAGO DA COSTA GONÇALVES, inscrito no CPF nº XXX.900.931-XX, no cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo “AE-II” constante do Quadro de Cargos em Comissão de apoio a Presidência desse Tribunal. “

**Leia-se:** Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de novembro do corrente ano, **THIAGO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.900.931-XX**, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo “AE-I” constante do Quadro de Cargos em Comissão de apoio a Presidência desse Tribunal.



Art. 2º NOMEAR, a partir de 07 de novembro do corrente ano **THIAGO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **XXX.900.931-XX**, no cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo "AE-II" constante do Quadro de Cargos em Comissão de apoio a Presidência desse Tribunal.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

**Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto**  
Presidente

Protocolo 498627

## PODER JUDICIÁRIO

### Tribunal de Justiça

#### Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 22/2024, tipo MAIOR DESCONTO, conforme os dados abaixo indicados.

Processo Nº.: 202407000539103

Nº da Contratação no SISLOG: 110192

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de administração e gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de peças e lavagens de veículos, em rede credenciada, mediante a utilização de sistema informatizado, acessível via plataforma web, para a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Valor estimado: R\$ 2.858.105,64 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **29/11/2024 às 10 horas** (horário de Brasília - DF)

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública.

Edital e anexos disponíveis nos sítios: <http://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php> e <https://sislog.go.gov.br>

Informações sobre a contratação - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: [secdcontratacoes@tjgo.jus.br](mailto:secdcontratacoes@tjgo.jus.br)

Informações sobre o SISLOG - Fone: (62) 3201-8766/8765 - [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

**DIANA DA SILVA LUNA CASTRO**  
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 498542

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

**Processo:** 202400547557 **Licitação:** Edital de nº 014/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 047/2024 **Objeto:** Acréscimo de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda. **Período:** 06/11/2024 a 01/05/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 10.560,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00901, de 21 de outubro de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 1.760,00 **Data de assinatura:** 06/11/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 498384

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### Chamamento Público nº 134/2024

#### Locação sob Medida

**Objeto:** Procedimento de PRÉ-QUALIFICAÇÃO, de CLASSIFICAÇÃO, de CONVOCAÇÃO e de CELEBRAÇÃO DO CONTRATO LOCAÇÃO SOB MEDIDA DE IMÓVEL com serviços de FACILITIES de manutenção predial para prospecção de pessoas físicas ou jurídicas no mercado imobiliário interessadas na elaboração, aprovação de projetos e construção de prédio ou na elaboração, aprovação de projetos e execução de reforma ou adequação em prédio existente, e sua subsequente locação, para abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Posse.

**Abertura:** 08/01/2025 às 14h00.

**Local:** Rua 23, esquina c/Av. Fued José Sebba, Qd-A-6, Lotes 15/24, Auditório, Subsolo, Setor Jardim Goiás- Goiânia - Goiás.

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 08 de novembro de 2024

**Miria Cristina de Moraes e Silva**  
Presidente da CPL

Protocolo 498670

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Acreúna

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 28 de novembro de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas e fornecimento de buffet para realização de evento Confraternização para os Servidores Públicos, com público estimado de 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) pessoas. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br). Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 498571

#### Aparecida do Rio Doce

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE. EXTRATO DE 3º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2024. O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 05ª Ata de Habilitação: ANTONIA JOANOELIA SIMAO ESTRELA e CIBELLY OLIVEIRA DO CARMO, para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de nº 05/2024. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 12/11/2024 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [Licitacoes.rd@gmail.com](mailto:Licitacoes.rd@gmail.com) aos, 08 de novembro de 2024. NÁDIA LINE C. SANTOS-Pregoeira.

Protocolo 498442



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE. EXTRATO 05º ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024. A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 647/2024, estando presentes os membros: Nádya Line Cabral dos Santos - presidente, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, Karolina Rodrigues dos Reis-membro e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, nos termos do Edital de chamamento público nº005/2024, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE e, após as análises das documentações declarou (o)as interessadas(os): ANTONIA JOANOELIA SIMAO ESTRELA, CIBELLY OLIVEIRA DO CARMO, habilitadas. Informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [Licitacoes.rd@gmail.com](mailto:Licitacoes.rd@gmail.com) aos 08 de novembro de 2024. NÁDIA LINE C. SANTOS-Pregoeira.

Protocolo 498444

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, torna público que fica retificado o item 1.4.1 do termo de referência referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024-Processo nº18337/2024.A CONTRATADA deverá apresentar a rede credenciada em até 3 (três) dias úteis, após ser declarada vencedora, sob pena de não assinatura do contratado e convocação da segunda colocada. Como a alteração não compromete a formulação das propostas, fica mantida a sessão eletrônica para o dia inicialmente marcado, dia 11/11/2024, às 08 horas, nos termos do que dispõe o §1º, art. 55 da Lei 14.133/21. Aparecida do Rio Doce-GO, 08/11/2024. NÁDIA L.C.SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 498636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APA. RIO DOCE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE Contratados: ANTONIA J. S. ESTRELA, contrato nº037/24, valor 12.880,00, CIBELLY O. DO CARMO, contrato nº038/24, valor 12.880,00, vigência 08/11/24 a 08/02/25, Data da assinatura: 08/11/24, Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/24. Processo nº18305/24. Objeto: Contratação de Profissionais de Saúde como, Profissional Enfermeiro responsável técnico da Unidade de Pronto Atendimento, Profissional Enfermeiro Coordenador da Vigilância em Saúde, Profissional Técnico de Enfermagem Plantonista, Profissional Técnico de Enfermagem Plantonista da APS, Fisioterapeuta Clínico Geral APS, Profissional Farmacêutico Responsável Técnico Farmácia Básica, Profissional Farmacêutico Responsável Técnico Farmácia Hospitalar, Profissional Medico Clínico Geral/Especialista em Saúde da Família-APS, Profissional Medico Plantonista-Unidade de Pronto Atendimento dias uteis, Profissional Médico Plantonista-Unidade de Pronto Atendimento finais de semana. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [licitacoes.rd@gmail.com](mailto:licitacoes.rd@gmail.com). Ou sítio <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>. Nádya Line Cabral dos Santos-Presidente da CPL, Aparecida do Rio Doce, 08 de novembro de 2024.

Protocolo 498644

## Caiapônia

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2024 Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **26 novembro de 2024 às 9h.**  
Objeto da Licitação: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática e lousas digitais interativas, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para as unidades escolares municipais, com recursos da Emenda Parlamentar nº 311/2023, processo nº 202400006018535.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br) ou informações pelo e-mail: [licitacoesca@gmail.com](mailto:licitacoesca@gmail.com) e fone: (64) 3663-1025/1266.

**Danillo de Jesus Costa  
Pregoeiro.**

Protocolo 498538

## Caldas Novas

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024 DATA DE ABERTURA: 27 de novembro de 2024. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) RETROESCAVADEIRAS NOVAS A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO DO DEMAÉ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMAÉ ou pelo site: <https://www.demae.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: [licitacao@demae.com.br](mailto:licitacao@demae.com.br). Caldas Novas, 11 de novembro de 2024. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 498567

## Campestre de Goiás

Retificação de publicação. Modalidade:concorrência nº 02/2024. Para o aviso de licitação referente a Concorrência 002/2024 veiculado no dia 08/11/2024 nos seguintes diários: Diário Oficial da União nº 217 Seção 3, Pg.249; Diário Oficial do Estado Pg.128, Ed.24.410; AGM Pg.16, Ed.3.238. Onde se Lê:[...] as propostas poderão ser enviadas a partir do dia 18/11/2024 até dia 17/12/2024, com a sessão designada para dia 18/12/2024 às 09:00; Leia-se: as propostas poderão ser enviadas a partir do dia 08/11/2024 até dia 17/12/2024, com a sessão designada para dia 18/12/2024 às 09:00. Houve erro de digitação acerca do início do recebimento das propostas. O edital retificado está a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, aos 08 dias de novembro de 2024. Lainom Ricardo Luna de Oliveira - Agente de Contratação

Protocolo 498516

## Catalão

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2023 - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de assistência à saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO, CNPJ: 03.532.661/0001. Contratado: Termos de Credenciamento nº 133/2024. Vigência: 08/11/2024 a 08/11/2025. Todos os termos de credenciamento encontram-se publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocolo 498575

## Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 29/11/2024, às 08h30min, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação para construção de uma área de assepsia (Lava-jato) de viaturas, nas instalações da 18ª Companhia Bombeiro Militar de Ceres, conforme recurso da EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 0622/2024, PROCESSO Nº 202400042001726, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS E O MUNICÍPIO DE CERES-GO, a cargo da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SERINT).



Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 11 de novembro de 2024. Renata Oliveira Seabra - Agente de Contratação.

Protocolo 498577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/11/2024, às 08h30min, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em instalação de central de gás no CMEI ZILDA IVONE, a fim de atender as normas do Corpo de Bombeiros de Goiás, conforme relatório de inspeção realizado pelo vistoriador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ceres-Go. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 11 de novembro de 2024. Renata oliveira Seabra - Pregoeira

Protocolo 498578

## Doverlândia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

**AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024**  
O município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na lei federal 14.1333/2021, torna público que realizará no dia 02/12/2024, às 13:30 horas, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2.024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM VARIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA, conforme projeto básico. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.doverlandia.go.gov.br](http://www.doverlandia.go.gov.br), esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: [licitacaodover@hotmail.com](mailto:licitacaodover@hotmail.com). Doverlândia, 08/11/2.024. Elaine Úrsula Mota Abreu - agente de contratação.

Protocolo 498466

## Estrela do Norte

**Aviso De Dispensa Eletrônico - 2ª Publicação nº 6143/2024** O Fundo Municipal de Educação de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, realizará Dispensa de Licitação, em sua forma Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação De Empresa Para Aquisição De Equipamento/Instrumentos Musicais Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Educação, Proveniente Ao Recurso Do Ministério Da Educação Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação, Emenda Parlamentar N 40580014/2021, Processo Nº 23400.001320/2021-11, Iniciativa Go24016efreg0501032024. O Recebimento Das Propostas: Das 09h00min do dia 12/11/2024 até às 09h00min do dia 18/11/2024. INÍCIO DE LANCES: 09h05min do dia 19/11/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>: Fone: (62) 3398-1144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte - GO, 11 de novembro de 2024. Ronismar Dias Da Silva Agente de Contratação

Protocolo 498580

## Gameleira de Goiás

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de execução de RECAPEAMENTO ASFALTICO COM SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS - NO DISTRITO DE MOCAMBINHO E GAMELEIRA DE GOIAS nas seguintes ruas conforme projeto: RUAS A SEREM RECAPEADAS EM GAMELEIRA DE GOIAS: Rua Onze, Rua Nove, Rua Oito, Rua Sete, RUAS A SEREM RECAPEADAS EM MOCAMBINHO: Rua Joao Santos Cordeiro, Rua Rsn1, Av. Benedito Fleury, Rua Efraim Lobo, Rua Oscar Rodrigues De Sousa, Rua Carolina Da Cunha, Rua Professor Germano, Rua Pedro Santos Cordeiro, Rua Joao Santos Cordeiro, Rua Tv Antonio Cunha, Rua Rsn3, Rua Heli De Siqueira, Avenida Francisco Lobo, Rua Rsn2, Rua Rsn4, DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 906771/2020, MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 1073405-33 Termo aditivo: Termo de Aditivo Contratual tem como objetivo a prorrogação de prazo do contrato 012/2024 Contratada: DENILSON XAVIER SOUTO JUNIOR LTDA Vigência: 31/12/2024 Data de assinatura: 10/07/2024 Processo: Concorrência nº 016/2022 Modalidade: Termo Aditivo. Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024. Suiang Claudio da Silva - Presidente CPL

Protocolo 498418

## Guapó

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 239/2024 CONTRATANTE: Município de Guapo CONTRATADA: Indústria Brasileira de Concretos Ltda 01233766000189 FUNDAMENTACAO: Tomada de Preços n 004/2024, sob regime de empreitada, do tipo menor preço global, consoante os termos do processo administrativo 77318/2023 lei 14.133 de 01 de abril de 2021 OBJETO: contratação de empresa com cnae adequado objetivando CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ELEMENTOS PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, no Estádio Municipal Valdir Cândido de Queiroz no Município de Guapó, Estado de Goiás VALOR: R\$ 443.000,00 VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 31/12/2024 DOTAÇÃO: 12.27.812.0019.1010.4.4.90.51. - Obras e Instalações. DATA - Presidente CPL 08/11/2024 - Kelly Silva Lemes Presidente da CPL.

Protocolo 498432

**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2024** processo n 77318/2023- tomada de preços n 004/2024. objeto: contratação de empresa com cnae adequado objetivando conclusão construção de arquibancada em elementos pré-moldado em concreto armado, no estádio municipal valdir candido de queiroz no município de Guapó- goiás, conforme projeto executivo e demais especificações técnicas. licitante vencedor: indústria brasileira de concretos - imbracol, CNPJ n 01.233.766/0001-89. valor global: r\$ 443.000,00 data do resultado: 06/11/2024. vigência: 06/11/2024 a 31/12/2024. Kelly Silva Lemes. presidente da cpc. 08/11/2024.

Protocolo 498433

### MUNICIPIO DE GUAPO-GO

**AVISO DE REVOGACAO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 005-2024.** O Município de Guapo-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, objetivando execução de obras de recapeamento asfáltico CBUQ 2,5 cm e microrevestimento 1 cm, em ruas no Setor Central e Setor Cidade Nova no Município de GUAPÓ-GO, deste Município, a revogação do certame referente a concorrência presencial 005-2024, com fundamento no princípio da autotutela c/c artigo 71 da Lei 14133/21, Kelly Silva Lemes, agente de contratação, 08/11/2024.

Protocolo 498557



MUNICIPIO DE GUAPO

AVISO DE ADIAMENTO PREGAO ELETRONICO 028/2024 - SRP. A Agente de Contratações comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico 028-24, que tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ONIBUS, zero km, destinado ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, VEICULO E MOTOS destinado a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde, deste Município de Guapo-GO, conforme quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos. A data de realização da sessão publica de abertura do PREGAO ELETRONICO 028-24, a qual, se encontrava marcada para o dia 13/11/2024 as 09:00h. Fica adiada para o dia 25/11/2024 as 9:00h, em decorrência de rerratificação no edital a sessão publica de abertura da licitacao em epigrafe mediante publicação do extrato do Edital nos termos da legislação. Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site da [www.guapo.go.gov.br](http://www.guapo.go.gov.br). KELLY SILVA LEMES, Presidente da CPC. 08/11/2024.

Protocolo 498559

**Guarinos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS-GO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

O **MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO**, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Concorrência Nº 001/2024, que tem por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para **CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE GUARINOS**, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia **03/12/2024, às 09:00 horas** (Horário da Brasília). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: <https://www.guarinos.go.gov.br/>. Maiores informações nos E-mail: [prefeiturguarinos@hotmail.com](mailto:prefeiturguarinos@hotmail.com), [telefone: 62-3341-6163](tel:62-3341-6163)

Guarinos/GO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2024.

Amarildo do Amaral  
Pregoeiro

Protocolo 498547

**Hidrolândia**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 005/2024**

O **Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75340-000, inscrita no CNPJ sob n. 01.105.329/0001-80, representada neste ato pela Gestora, a Senhora **Jeruza Mendonça e Silva**, vem realizar Chamada Pública para seleção e composição de banco para professores alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA. A documentação completa estará disponível no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br).

Hidrolândia/GO, 08 de Novembro de 2024.

Jeruza Mendonça E Silva

Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia

Protocolo 498407

**Indiara**

**RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA  
PRESENCIAL Nº003/2024**

Matéria veiculada nas edições do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 3237, Diário Oficial da União pg. 275, Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.409 e no Diário de grande circulação - DM pg. 16, no dia 07 de novembro de 2024.

**ONDE SE LÊ- NO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de muros, estacionamento e covas para o

novo Cemitério Municipal no Município de Indiara-GO, conforme especificações, estudo técnico preliminar, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos executivos, dentre outros.

**LEIA-SE- NO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de muros, estacionamento e covas para o novo Cemitério Municipal no Município de Indiara-GO, viabilizado por emenda Parlamentar Federal- Transferência especial- Deputado Federal Delegado Waldir, conforme especificações, estudo técnico preliminar, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos executivos, dentre outros.

Os demais itens do Aviso mantêm inalterados.

Indiara-GO, 08 de novembro de 2024.

Jordão Claudino da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 498631

**Iporá**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

AVISO REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB). O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 108/2023, torna público que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** da modalidade Chamamento Público Nº 01/2024. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Iporá/Go. Município de Iporá, aos 08 dias do mês de novembro de 2024. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA - Pregoeiro.

Protocolo 498483

**DECRETO Nº 792 /2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre cancelamento do edital nº 001/2024 que da chamamento público para projetos culturais financiados pela Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB) e dá outras providências.” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal: **CONSIDERANDO** que foi publicado o Edital nº 01/2024, tendo como objeto o chamamento público de projetos culturais para financiamento pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB); **CONSIDERANDO** que após análise técnica do referido edital, constatou-se a necessidade de realizar ajustes no projeto básico avaliando a necessidade de dar maior publicidade para o mesmo e aumentar o tempo de inscrição para os agentes culturais apresentarem seus projetos, para não ocasionar prejuízos aos artistas; **CONSIDERANDO** que a manutenção do referido edital poderia gerar prejuízos aos agentes culturais do Município de Iporá e à Administração; **DECRETA:** Art. 1º - Fica cancelado o edital nº 001/2024 para chamamento público de Projetos Culturais financiados pela Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB). Art. 2º- Ficam revogados todos os atos administrativos decorrentes do edital nº 01/2024 de chamamento público de Projetos Culturais financiados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Iporá, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2024. Naçoitan Araújo Leite - Prefeito de Iporá

Protocolo 498486



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024. PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB). A Prefeitura de Municipal de Iporá-Go publicou, nesta sexta-feira (08), o aviso de Credenciamento Público nº 02/2024 para seleção de projeto culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas, por meio do Edital, com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022). A inscrição pode ser feita por meio do link <http://ipora.go.gov.br/> e o prazo é de 24 dias corridos, contados a partir da publicação. A Secretaria Municipal de Cultura, estará com servidores à disposição em sua sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, de segunda a sexta, das 07h às 17h, a fim de garantir a inscrição daqueles que não têm acesso a meios eletrônicos e internet. Informações e esclarecimentos podem ser solicitadas pelo e-mail [culturapnab@gmail.com](mailto:culturapnab@gmail.com). Município de Iporá, aos 08 dias do mês de novembro de 2024. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA - Pregoeiro

Protocolo 498539

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025/SRP O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 02/2025, sessão 27/11/2024 as 09:00 hs. Objeto é a contratação de empresa que realize o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos municipal para dar continuidade às atividades desempenhadas por essas Secretarias (Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Saúde, Educação, Ação Urbana e Transporte). Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail [pref.israelandia.licitacao@hotmail.com](mailto:pref.israelandia.licitacao@hotmail.com) ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 08/11/2024. Lanna Silva Pires. Pregoeira.

Protocolo 498437

Itaberai

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - NORMAL - RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaberai/GO, UASG 989403, ONDE-SE LÊ: torna público que fará realizar no dia 22/11/2024, às 09h00, LEIA-SE: torna público que fará realizar no dia 25/11/2024, às 9h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.116/2024, NORMAL, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à Aquisições de Veículos tipo Van e outro tipo Sedan de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberai.go.gov.br](http://www.itaberai.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberai.go.gov.br](mailto:licita@itaberai.go.gov.br). Itaberai, aos 08 de novembro de 2024. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 498425

Itaguaru

PREFEITURA DE ITAGUARU- GO

EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/24

O MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 147/2024, torna público o "EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 01 - ALTERA A CARGA HORÁRIA SEMANAL E OS VENCIMENTOS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA". O Edital de Retificação completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.itaguaru.go.gov.br](http://www.itaguaru.go.gov.br). Itaguaru, 08/11/24. VERA LÚCIA DE ARAÚJO - Presidente da CECP.

Protocolo 498626

Itapaci

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores; N.º do contrato: 044/2024; Tipo do Contrato: Contrato de Serviço; Contratante: O MUNICÍPIO DE ITAPACI- GO; Contratado: JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota do Fundo Municipal de Educação - FME, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, Processo nº. 202400006020535, Convênio nº 382/2024; Valor do Contrato: R\$ 179.999,04 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove mil e quatro centavos); Dotações Orçamentárias: 09.01.012.361.10.2.180.33903039; FICHA: 521; FONTE: 124; Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos; Da Vigência: 29 de outubro à 31 de dezembro de 2024; Data da Assinatura: 29 de outubro de 2024;

Protocolo 498532

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores; N.º do contrato: 044/2024; Tipo do Contrato: Primeiro Termo Aditivo; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratado: JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: 1º Termo Aditivo de valor ao contrato nº 044/2024, proveniente do Pregão Presencial 018/2024, visando a Contratação de empresa com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota do Fundo Municipal de Educação - FME; Valor Global: R\$ 44.989,20 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); Prazo de Vigência: 29 de outubro à 31 de dezembro de 2024; Dotação Orçamentária: 09.01.012.361.10.2.180.33903039; FICHA: 521; FONTE: 101; Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos; Data da Assinatura: 07 de novembro de 2024;

Protocolo 498533

Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

CHAMADA PÚBLICA 012/2024 - AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. A Secretaria Municipal de cultura e Turismo, torna público a todos os interessados que entre os dias 12 de novembro de 2024 à 26 de novembro de 2024, diariamente de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17hs, estará recebendo documentos de habilitação de interessados no credenciamento destinado a subsidiar com saldo remanescentes da Chamada Pública 003/2024 o setor da cultura, mediante a realização de atividades artísticas culturais para fomentar as diferentes formas de expressão cultural desta municipalidade, nos termos da Lei da PNAB. Na forma prevista da Lei Federal 14.133/21. edital com normas e procedimentos para participar do credenciamento está disponível no site do município de Itapuranga, endereço [www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br); Informações fone (62) 3355-7200, e-mail [licitacoesitapuranga@gmail.com](mailto:licitacoesitapuranga@gmail.com). Itapuranga - Go, 07 de novembro de 2024, Flavia de Brito Rabelo - Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Itapuranga-Go.

Protocolo 498563

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP n 030/2024 - Tipo: Menor Preço Por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 28/11/2024-09h00min. O Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18, Centro, em Itarumã por seu Pregoeiro Municipal Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que realizará procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços n 030/2024, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade da escolha da melhor/menor proposta para a contratação de empresa(s) para



futura e eventual aquisição de Medicamentos Linha Farma para atendimento das receitas médicas diárias, através de solicitação e com entrega imediata, nos quantitativos exigidos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64 3659-1254 ou no site [www.itaruma.go.gov.br](http://www.itaruma.go.gov.br). Itarumã, 08 de novembro de 2024. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 498513

## Itumbiara

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA** **AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024.**

Processo: 27527/2024

**OBJETO:** O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a aquisição de Veículo novo do tipo caminhonete, 04 portas 0 KM (zero quilômetro), para a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), do Município de Itumbiara - GO. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 25/11/2024 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 07 de novembro de 2024.

Daniilo Thomaz Martins  
Pregoeiro

Protocolo 498443

## Leopoldo de Bulhões

### **MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES**

O Município de Leopoldo de Bulhões-GO, com Sede Administrativa na Praça Dom Bosco nº 266, Centro, através de sua Comissão de Contratação, torna do conhecimento público a realização de LEILÃO PÚBLICO Presencial / on-line, do tipo Maior Lance, com adjudicação por Item, visando à alienação e venda de bens móveis e bens imóveis inservíveis à administração municipal, no dia 04 de dezembro de 2024, com início às 10:00 horas, na Garagem Municipal Leopoldo de Bulhões-GO, 08 de novembro de 2024. NATÁLIA MORAIS DE OLIVEIRA BATISTA - Presidente da Comissão de Contratação.

Protocolo 498537

## Marzagão

ESTADO DE GOIÁS. MUNICÍPIO DE MARZAGÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, EDITAL Nº 09/2024. MUNICÍPIO DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.174.580/0001-04, com sede administrativa na Avenida Bernardo Sayão, nº 260, Centro, Marzagão-GO, torna público para ciência dos interessados que aberta a sessão, a Comissão de Licitação e Contratação do Município de Marzagão registra que foi realizada, preliminarmente, a verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital, após o que realizou a análise da documentação à luz das exigências contidas no item 09/2024 Edital, obtendo o resultado a seguir, onde constam os leiloeiros participantes habilitados, por ordem alfabética: Antônio Brasil II, Juceg 019/2000; Elenice Lira Sales de Sousa, Juceg 073/020 (Diligência para regularizar Certidão Previdenciária); Graziella Tassi Santos, Juceg 150/2024; Leony Gomes dos Santos Junior, Juceg 034/002; Murilo Gonçalves Ramos, Juceg 093/021; Raul Henrique Galassi Padovan, Juceg 151/2024; Rodrigo Schmitz, Juceg 069/019; Rossana Paiva Borges de Oliveira, Juceg 086/020; Valentina Borges de Paula, Juceg 141/2024; Ygor Ferreira Brasil,

Juceg 074/2020. Ficam os leiloeiros acima descritos, devidamente notificados que o **sorteio para definição da ordem da lista de leiloeiros credenciados acontecerá no dia 12/11/2024 às 9h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Marzagão, na sala da Comissão Permanente de Licitação. O sorteio será realizado em sessão presencial, através da plataforma "sorteio online", onde serão cadastrados os nomes de todos os participantes e o sistema definirá a ordem de classificação dos leiloeiros, que durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 009/2024 serão convocados para celebrarem o contrato, nos termos previstos no item 12 do Edital. O sorteio também será transmitido ao vivo pelo canal oficial do Município de Marzagão @governodemarzagao e gravação da sessão permanecerá disponível no site oficial do município [marzagao.go.gov.br](http://marzagao.go.gov.br) durante toda a vigência do Edital de Credenciamento. Marzagão, 08/11/2024. Inês Marques da Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 498552

## Minaçu

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS, DIAGNÓSTICOS E TERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. EMENDA IMPOSITIVA Nº 033/2023. Processo nº 00012787/2024. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 11/11/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 28/11/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 28/11/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA.

Protocolo 498434

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024**

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. Processo nº 0009290/2024. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 11/11/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 02/12/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 02/12/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 498447

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. Processo nº 0009497/2024. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 11/11/2024 às



08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 04/12/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 04/12/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 498448

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024**  
O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER À DEMANDA DO PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 001/2023. Processo nº 000009015/2024. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 11/11/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 09/12/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 09/12/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 498482

## Mineiros

### Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico No 064/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping-Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Miche langelo, CEP: 75.834-042, Mineiros-Goiás, torna público, que fará realizar no dia 25 de novembro de 2024, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras-BNC, com início às 09h00min (nove) horas-horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, para Aquisição de Uniformes e Equipamentos, Destinados a Atender a Vigilância Entomológica, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br), <http://bnc.org.br>, e [www.gov.br/pncp/pt-br/pncp](http://www.gov.br/pncp/pt-br/pncp). Informações: [saudelicitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:saudelicitacao@mineiros.go.gov.br) ou pelo tel: 64 3661-0027. Aline Borges Assunção Campos - Pregoeira

Protocolo 498512

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping - Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 26 de novembro de 2024, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 09h00min (nove) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (pequenos reparos elétricos, hidráulicos, de alvenaria e outros), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br), <http://bnc.org.br>, e [www.gov.br/pncp/ptbr/pncp](http://www.gov.br/pncp/ptbr/pncp) Informações: [saudelicitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:saudelicitacao@mineiros.go.gov.br) ou pelo telefone (064) 3661-0027. Aline Borges Assunção Campos - Pregoeira

Protocolo 498609

## Mozarlândia

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA - GO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 07  
O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 525/2024, com alteração do Decreto n. 1.171/24, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 07 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE 2ª ETAPA DO CONCURSO. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.mozarlandia.go.gov.br](http://www.mozarlandia.go.gov.br). MOZARLÂNDIA, 08/11/24. SIRLENE ALVES DE SOUSA MORAIS - Presidente da CECP.

Protocolo 498676

## Nerópolis

### AVISO DE RESULTADO

Processo nº 5505/2024. Concorrência Eletrônica Nº 004/2024. CONTRATO Nº 047/2024. CONTRATANTE: Município de Nerópolis Goiás através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. CONTRATADA: Filgueira Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 19.560.627/0001-25. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Construção de 5 (cinco) Quadras de Areia, com Sistema de Drenagem Subterrânea, tipo Espinha de Peixe, com área de implantação de 308.00 m², cada Unidade, em áreas públicas do Município, visto que atenderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R\$ 888.077,33 (oitocentos e oitenta e oito mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 31/12/2024. Nerópolis, 08 de novembro de 2024. Ézio Matheus Carneiro de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 498525

## Nova Crixás

### MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Nova Crixás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Comissão de Contratação, com sede administrativa na Praça Três Poderes, s/nº, Setor Aeroporto, Nova Crixás - Goiás, CEP 76.520-000, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3385-3260, no horário de expediente, por e-mail: [licitacao@novacrixas.go.gov.br](mailto:licitacao@novacrixas.go.gov.br) ou pelo site [www.novacrixas.go.gov.br](http://www.novacrixas.go.gov.br). Concorrência Presencial - Edital nº 003/2024. No dia 28 de novembro de 2024 às 08h:30min (horário de Brasília) realizará a licitação na modalidade Concorrência Presencial do tipo Menor Valor Global, visando a Contratação de empresa de Engenharia Civil para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD com micro revestimento, Sinalização e Drenagem Superficial em diversas ruas no Município de Nova Crixás - Goiás - Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura. Comissão de Contratação, Nova Crixás - Goiás, 08 de Novembro de 2024. Valdeir Batista de Medeiro -Agente de Contratação

Protocolo 498450

## Palmeiras de Goiás

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 PROCESSO Nº 3657/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após análise da Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, restou VENCEDORA da Concorrência ELETRÔNICA, nº 06/2024,



TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços no aterro sanitário de Palmeiras de Goiás, a empresa BWI COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS, CNPJ 29.290.972/0001-40, com o valor de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: [www.palmeirasdegoias.go.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.go.gov.br), e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 08 de novembro de 2024.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 498370

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido a necessidade de reanálise do Termo de Referência, fica SUSPENSO o PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para a funcionalidade do Hospital, visando cumprir as exigências do Hospital Natalino Alberto de Moraes. Portaria nº 565, de 22 de março de 2022. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através dos sites: [www.palmeirasdegoias.go.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.go.gov.br), e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 11 de novembro de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, Pregoeiro

Protocolo 498630

**Paraúna**

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024  
MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 28 de novembro de 2024, às 08:30 horas, na sala de licitações, Praça Eugênio Sardinha Costa, nº 02, centro - Paraúna/GO, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, na forma presencial, nos termos da Lei 14.133/2021, visando a contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ espessura 3 cm em trecho da Avenida Paulo César Barbosa de Lima em Paraúna/GO, sob o regime de empreitada global, conforme descrito no Projeto Básico. Obra realizada com Recursos Próprios. Edital e Anexos disponíveis no site [www.paruna.go.gov.br](http://www.paruna.go.gov.br). Informações (64) 3556-1800 - Sala de Licitações. Paraúna/GO, aos 11 de novembro de 2024. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA - Agente de Contratação

Protocolo 498436

**Pirenópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15 /2024-FMS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001- 49, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar no dia 25 de novembro de 2024, às 09h:00 horas, a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para registro de preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis-Go., de acordo com as especificações contidas no instrumento convocatório. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br) e no **Portal de Compras do Governo Federal - PNCP**: <https://pncp.gov.br/app/editais/>. Informações: Setor de Licitações-Secretaria Municipal de Saúde - Fone:(062)3331-3331 e-mail: [saude@pirenopolis.go.gov.br](mailto:saude@pirenopolis.go.gov.br) . Pirenópolis,08 de novembro de 2024. Katia Neris Pregoeira

Protocolo 498581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 /2024-FMS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001- 49, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar no dia 26 de novembro de 2024, às 09h:00 horas, a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para registro de preços para futura aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis-Go., de acordo com as especificações contidas no instrumento convocatório. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br) e no **Portal de Compras do Governo Federal - PNCP**: <https://pncp.gov.br/app/editais/>. Informações: Setor de Licitações-Secretaria Municipal de Saúde - Fone:(062)3331-3331 e-mail: [saude@pirenopolis.go.gov.br](mailto:saude@pirenopolis.go.gov.br) . Pirenópolis,08 de novembro de 2024. Katia Neris Pregoeira

Protocolo 498583

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024**

Município de Pirenópolis, Estado de Goiás;

**Entidade: CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO VICENTE DE PAULO**, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.825.546/0001-44;

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo de dispensa de Chamamento à execução de serviços continuados de Serviços de Prestação Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa de ambos os sexos, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado.

**Período:** 30 de Outubro de 2024 à 30 de Outubro de 2025.

**Valor global:** R\$ 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

**Dotação Orçamentária nº.** 06.0603.2528.2623 FICHA: 20240658

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Pirenópolis, Estado de Goiás, 30 de Outubro de 2024.

**NIVO DE OLIVEIRA MELO**  
**-Presidente CPC-**

Protocolo 498429

**Professor Jamil**

Fundo Municipal de Assistência Social de Professor Jamil  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024  
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e um veículo, provenientes de recursos de uma emenda do Ministério da Cidadania Número 55901521839202301, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial de Professor Jamil. DATA DE ABERTURA: 26/11/2024; HORÁRIO: 09:00hrs; LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: [www.professorjamil.go.gov.br](http://www.professorjamil.go.gov.br) Professor Jamil, 11 de novembro de 2024. MARINEY PINHEIRO NOVAES - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 498446



### Santa Cruz de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL 10/2024 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL A pregoeira Rayanne Ferreira, designada pela portaria 161/2024, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 10/2024, com a alteração do item 3.1 do Termo de Referência do Edital 10/2024, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 26 de novembro de 2024 às 08 horas. Santa Cruz de Goiás, 06 de novembro de 2024. Rayanne Ferreira Presidente

Protocolo 498585

### Santa Tereza de Goiás

#### MUNICIPIO DE SANTA TEREZA-GO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL-SRP nº 018/2024. A presente licitacao tem por objeto futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção das atividades da administração direta municipal e seus diversos setores, ou seja todas as unidades gestoras deste Município de Santa Tereza de Goiás, a realizar-se no dia 28/11/2024 as 8:30h, na sala da CPC, Praça Dr. Belarmino Cruvinel, s/n, Setor Central, Santa Tereza de Goiás, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h ou no site da [www.santatereza.go.gov.br](http://www.santatereza.go.gov.br), ícone LICITACOES. DATA: 08/11/2024. JOAO GUILHERME VIEIRA SILVEIRA, Pregoeiro/Presidente da CPC.

Protocolo 498419

### Santa Terezinha de Goiás

#### AVISO DE LICITACAO - CONCORRENCIA ELETRONICA

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sitio eletrônico [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br), na forma da Lei n 14.133/2021, a se guinte licitação: Modalidade: Concorrência Eletrônica n 009/2024; Data e Horário: 27/11/2024 as 13h00min; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Fornecimento de Mao de Obra para construção de um auditório público, incluindo estrutura, acabamen tos internos e externos, iluminação, sistema de som e climatização do Município de Santa Terezinha de Goiás - GO, conforme especifi cado no edital e demais anexos. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sitios: [www.santaterezinhadegoias.go.gov.br](http://www.santaterezinhadegoias.go.gov.br) e [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br) "Acesso Identificado no link-"Licitações". San ta Terezinha de Goiás/GO, 08/11/2024. Katia Denise Miranda Evan gelista - Agente de Contratação

Protocolo 498514

#### AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sitio eletrônico [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br), na forma da Lei n 14.133/2021, a se guinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n 020/2024; Data e Horário: 27/11/2024 as 09h00min; Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Construção em geral para execução de obras de construção de Auditório Publico do Mu nicípio de Santa Terezinha de Goiás, conforme especificado no ane xo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sitios: [www.santaterezinhadegoias.go.gov.br](http://www.santaterezinhadegoias.go.gov.br) e [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br) "Acesso Identificado no link-"Licitações". Santa Terezinha de Goiás, 08/11/ 2024. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 498515

### São Luiz do Norte

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Proc. Adm. n 3833/2024. O Município de São Luiz do Norte - GO, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico n 016/2024, Tipo: "Menor Preço Por Item". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de lubrificantes (óleos e aditivos) destinados a todos os veículos pertencentes a esta municipalidade, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 27/11/2024 às 08:00h. Início da sessão pública no dia 27/11/2024 às 08:01h. Início da fase de lances no dia 27/11/2024 às 09:01h. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 11/11/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações: [licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br](mailto:licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br); Telefone: (62) 3346-6469/3346-6317; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte-GO, 11 de outubro de 2024. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

Protocolo 498534

### São Patrício

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 09:00hs do dia 25 de novembro de 2024**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para decoração natalina, compreendendo enfeites natalinos, materiais luminosos e elétricos**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21. O edital e maiores informações: e-mail [cplsaopatricio@gmail.com](mailto:cplsaopatricio@gmail.com) ou pelo site [www.saopatricio.go.gov.br](http://www.saopatricio.go.gov.br). São Patrício-Goiás, 11 de novembro de 2024.

SEMER AUGUSTO ALVES  
Agente de Contratação

Protocolo 498426

### Senador Canedo

RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL Nº 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO. O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão de Habilitação estabelecida pelo Decreto nº 2.254/2024, considerando a sanção da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023 e pelo Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, torna público o resultado final de habilitação do Edital nº 001/2024. O documento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link <https://senadorcanedo.go.gov.br/leipaulogustavo/>. ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS - Secretária Municipal de Cultura Decreto nº 2.103/2024

Protocolo 498543

RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL Nº 002/2024 - LEI PAULO GUSTAVO. O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão de Habilitação estabelecida pelo Decreto nº 2.254/2024, considerando a sanção da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023 e pelo Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, torna público o resultado final de habilitação do Edital nº 002/2024. O documento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link <https://senadorcanedo.go.gov.br/leipaulogustavo/>. ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS Secretária Municipal de Cultura - Decreto nº 2.103/2024

Protocolo 498546



### Sítio d'Abadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024  
DATA REMARCADA. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que encontra-se REMARCADO o Pregão Eletrônico nº 003/2024, processo 1483/2024, Lei 14.133/2021, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA QUE ESTEJAM EM TRÂNSITO NA CIDADE DE FORMOSA-GO OU ENTORNO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com recebimento da documentação a partir do dia 11/11/2024 às 8:00h. ao dia 22/11/2024 às 09:30h. e certame previsto para o dia 22/11/2024 às 10:00 à realizar-se através da Plataforma BLL Compras. Maiores informações pelo e-mail prefeiturasy@gmail.com ou pelos fones (62) 3483-1154, (62) 9 9975-3240. Edital disponível no site www.sitiodabadia.go.gov.br. Sítio D'Abadia - GO, 11 de novembro de 2024. Michael Dias Dias - Pregoeiro

Protocolo 498555

### Valparaíso de Goiás

#### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA nº 027/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal n. 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - modo de disputa ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS NO PREDIO DO CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 07 de novembro de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Agente de Contratação.

Protocolo 498300

### Vicentinópolis

**PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL-SRP- Nº 027/2024**  
**A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO**, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26/11/2024 às 09:00 horas**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, através do Portal da BNC (https://bnc.org.br/), visando a aquisição de Eletrodomésticos (Ar condicionado, climatizadores), seguindo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021 e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone:(64)3691-1557 ou e-mail:licitacaoovct2@gmail.com. VCT, 08/11/2024. Jorge Mariano Neto.Pregoeiro.

Protocolo 498420

### Vila Boa

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 004/2024.  
O Município de Vila Boa Torna Público, que fara realizar-se licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA pelo critério de julgamento de menor preço global com modo de disputa aberto e fechado para futura contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de e a Contratação de empresas para realização de Pavimentação asfáltica em TSD nas vias urbanas do Município de Vila Boa de Goiás, Contrato de Repasse nº 944738/2023 - 0 Operação 1087941-57, Bairro Jardim Nova Aurora, Conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09h do dia 17/12/2024, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 07/11/2024. Edna Maria de Oliveira - Agente de contratação.

Protocolo 498558

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Rio Verde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE078/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 078/2024. O resultado assim se mostrou:

Empresa A G KIENEN & CIA LTDA, inscrita CNPJ nº 82.225.947/0001-65, com o valor total de R\$ 13.056,00.

Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com o valor total de R\$ 117.000,00.

Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, inscrita CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com o valor total de R\$ 34.775,00.

Empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 26.457.348/0001-04, com o valor total de R\$ 160.000,00.

Empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 102.845,00.

Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com o valor total de R\$ 194.980,00.

Empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 02.814.497/0007-00, com o valor total de R\$ \$ 304.500,00.

Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita CNPJ nº 09.315.996/0001-07, com o valor total de R\$ 13.000,00.

Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 44.734.671/0022-86, com o valor total de R\$ 144.490,00.

Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor total de R\$ 308.530,00.

Empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com o valor total de R\$ 39.110,00.

Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com o valor total de R\$ 137.558,00.

Empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com o valor total de R\$ 144.550,00.

Empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 120.318,70.

Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 12.889.035/0002-93, com o valor total de R\$ 63.304,00.

Empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº



51.892.897/0001-46, com o valor total de R\$ 193.900,00.  
Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita CNPJ nº 09.034.672/0001-92, com o valor total de R\$ 153.800,00.  
Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., inscrita CNPJ nº 21.681.325/0001-57, com o valor total de R\$ 58.830,00.  
Empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com o valor total de R\$ 10.650,00.  
Empresa PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 41.141.956/0001-90, com o valor total de R\$ 149.780,00.  
Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor total de R\$ 595.840,00.  
Empresa RCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita CNPJ nº 41.990.236/0001-08, com o valor total de R\$ 5.500,00.  
Empresa REALMED HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 04.847.959/0001-18, com o valor total de R\$ 16.400,00.  
Empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 24.484.451/0001-00, com o valor total de R\$ 10.100,00.  
Empresa SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 16.699.864/0001-83, com o valor total de R\$ 167.000,00.  
Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 22.862.531/0001-26, com o valor total de R\$ 5.200,00.  
Empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita CNPJ nº 21.595.464/0001-68, com o valor total de R\$ 195.000,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.  
MAIS INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de novembro de 2024.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA  
Pregoeiro

Protocolo 498591

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE087/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 087/2024:  
Empresa COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 32.644.237/0001-00, com o valor total de R\$ 16.376,00.  
Empresa QUICKBUM E COMMERCE LTDA, inscrita CNPJ nº 30.323.616/0001-64, com o valor total de R\$ 4.480,00.  
Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita CNPJ nº 34.061.908/0001-27, com o valor total de R\$ 3.560,00.  
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme estabelecido em legislação.  
MAIS INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de Novembro de 2024.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO  
Agente de Contratação

Protocolo 498594

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024**  
**TIPO:** Menor Preço;  
**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.  
**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com cilindros fornecidos em regime de comodato, para atender a demanda dos pacientes cadastrados no programa de entrega e assistência domiciliar do fundo municipal de saúde de rio verde-GO.  
**DATA/HORÁRIO:** 28 de Novembro de 2024 as 09h00, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**MAIS INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de Novembro de 2024.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO  
Agente de Contratação

Protocolo 498596

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024**  
**TIPO:** Menor Preço;  
**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.  
**OBJETO:** Aquisição de carros macas e carrinhos sanfonados para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e berços aquecidos para o Hospital Materno Infantil Augusta Bastos (HMIAB), ambos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.  
**DATA/HORÁRIO:** 29 de Novembro de 2024 as 09h00, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
**MAIS INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de Novembro de 2024.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ  
Agente de Contratação

Protocolo 498600

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Catalão

Aviso de licitação - pregão eletrônico Nº 004/2024. A Câmara Municipal de Vereadores de Catalão-GO, através de seu Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço, por item, para aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas natalinas que serão entregues para os agentes políticos, servidores e pessoal terceirizado que prestam serviço no prédio da Câmara Municipal de Catalão, conforme especificações e exigências indicadas no Edital e seus anexos, disponíveis na página [www.camaraatalao.go.gov.br](http://www.camaraatalao.go.gov.br), a ser realizado no dia 26/11/2024 às 08:30h pelo endereço <https://licitar.digital>. Maiores informações pelo e-mail: [licitacaocamaracatalao2021@gmail.com](mailto:licitacaocamaracatalao2021@gmail.com). Catalão, 11 de novembro de 2024. Lucas da Silva Oliveira. Pregoeiro.

Protocolo 498438

### São João d'Aliança

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA  
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024  
A Câmara Municipal de São João d'Aliança/GO, realiza licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021) para contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de processamento de dados (informática) e material de áudio e vídeo e comunicação. Data de abertura 25/11/2024 às 09h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital poderá ser retirado no site [www.saojoaodalianca.go.leg.br](http://www.saojoaodalianca.go.leg.br), e-mail: [slicitacaocontrato@gmail.com](mailto:slicitacaocontrato@gmail.com) ou na sede desta Câmara. São João D'Aliança/GO. 07 de novembro de 2024. Brenda Ferreira de Araújo Torres/Pregoeira.

Protocolo 498353



# PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## CONVOCAÇÃO

Os administradores da We Foods Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 50.540.789/0001-41, com sede na Rua 1.137, nº 215, Quadra 243, Lote 02, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180160, com amparo nos art. 1.072, 1.074 e 1.152, §3º do Código Civil, convocam todos os sócios a comparecerem a Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 02/12/2024, às 18:30 hrs. em primeira convocação, e as 19:00 hrs. em segunda convocação, a ser realizada na sede da sociedade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do contrato social da sociedade visando a inclusão de cláusulas afetas aos seguintes temas: reunião de sócios, forma de convocação e quórum de deliberações; exclusão extrajudicial de sócios, procedimento e faltas graves; apuração de haveres, prazo e forma de pagamento; cessão de quotas; prestação de contas; distribuição de lucros; possibilidade de celebração de acordo de sócios e regência supletiva. Goiânia/GO, 07.11.2024

Protocolo 498308

## COMUNICADO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa ITAGEL - IRMÃOS TIENGO ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 09.534.506/0001-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), no município de Ipameri, a Renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação.

Protocolo 498424

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024 - SRP

O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão (presencial), com critério de julgamento de menor preço por item, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás/GO. A sessão ocorrerá no dia 26/11/2024, às 09h, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O edital e os anexos deverão ser solicitados, assim como qualquer esclarecimento, pelo e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com

**DANIEL MARTINS OLIVEIRA**  
Agente de Contratações

Protocolo 498480

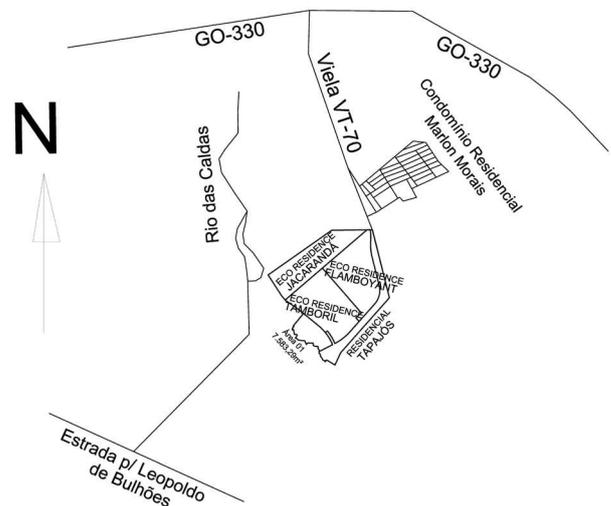
## EDITAL DE LOTEAMENTO

**Valdira Nunes da Costa**, Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º Cível, com atribuições Registro de Imóveis, Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas de Leopoldo de Bulhões - Estado de Goiás, na forma da Lei nº 6.766/79, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e que interessar possa, que a empresa **VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.167.467/0001-03, com sede na Avenida T-1, nº 1.536, sala 107, Edifício Donato Ferreira, Setor Bueno, Goiânia/GO, apresentou neste Cartório, a documentação exigida nos termos da Lei nº 6.766 de 19/12/79, do loteamento denominado **COMPLEXO RESIDENCIAL ECO RESENDE, com 03 (três) condomínios urbanísticos com unidades de gestão autônoma**, denominados de: **01) Condomínio Eco Residence Jacarandá, 02) Condomínio Eco Residence Flamboyant e 03) Condomínio Eco Residence Tamboril**, e um Parcelamento tipo Convencional aberto de uso misto Residencial e Comercial denominado de **04) Residencial Tapajós**, na parcela da área de **845.556,00 m²** (oitocentos e quarenta e cinco mil, e, quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados). Loteamento Localizado no imóvel denominado Fazenda Retiro das Caldas, que se encontra dentro do perímetro de expansão urbana do município de Leopoldo de Bulhões - GO,

com a área de 344,2748 ha, cuja área foi havida pela empresa Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., conforme matrícula nº 8.557, livro 02, deste registro, loteamento devidamente aprovado conforme DECRETO nº 223/2024, de 18 de outubro de 2.024, Prefeitura Municipal de Leopoldo Bulhões. Torna público que o processo se encontra neste Cartório à disposição dos interessados na Rua Americano do Brasil, esquina com a Praça Dom Bosco, centro, nº 225, Leopoldo de Bulhões/GO, Fone: (062) 3337-1391, email: cartorio2civel@hotmail.com, a partir desta data, cujo prazo para impugnação findará no prazo de 15 (quinze) dias, após a terceira publicação deste EDITAL, em jornal de grande circulação. Findo o prazo sem impugnação será feito o registro, nos termos do que foi requerido e das normas em vigor. DADO E PASSADO, nesta cidade de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas aos 04 de novembro de 2024 (04/11/2024).

**Valdira Nunes da Costa**  
Oficial



<#ABC#498490#51#574601/>

Protocolo 498490

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpiadadas, nº 205 - 8º andar, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, as Licenças Prévia e de Instalação, para a Atividade de Estação Rádio Base - ERB, situada no endereço Rua 14, Qd. 09, Lt.15 - Setor Marista Sul - CEP: 74971-130, Aparecida de Goiânia/GO. (AGN001T2).

Protocolo 498064

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpiadadas, nº 205 - 8º andar, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, as Licenças Prévia e de Instalação, para a Atividade de Estação Rádio Base - ERB, situada no endereço Avenida Dão Cruz, Qd. 1-A, Lt. 03 - Jardim Dom Bosco - CEP: 74963-080, Aparecida de Goiânia/GO. (AGN006TM).

Protocolo 498065



A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpicadas, nº 205 - 8º andar, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, as Licenças Prévia e de Instalação, para a Atividade de Estação Rádio Base - ERB, situada no endereço Rua 26, Qd. 35, Lt. 16 - Cardoso Continuação - CEP: 74934-200, Aparecida de Goiânia/GO. (AGN003TM).

Protocolo 498066

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio LTDA, inscrita sob CNPJ nº 03.380.763/0008-70, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença de Ampliação referente ao Centro de Distribuição na Av Dr. Celso Maeda, Buriti III, CEP: 75.513-400 -Itumbiara - GO.

Protocolo 498414

Euripedes Bernardes Fernandes, inscrito no CPF nº 855.856.531-72, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, de Minaçu/GO, AUTORIZAÇÃO DE CONVERSAÇÃO DE USO DO SOLO, para a atividade: Pecuária, localizada na propriedade Estância Fernandes, zona rural de Minaçu - Goiás.

Protocolo 498441

Cairo Barbosa de Oliveira, inscrito no CPF nº 895.202.971-20, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, de Minaçu/GO, AUTORIZAÇÃO DE CONVERSAÇÃO DE USO DO SOLO, para a atividade: Pecuária, localizada na propriedade Fazenda União, zona rural de Minaçu - Goiás.

Protocolo 498449

Valdenor Pereira Gloria, inscrito no CPF nº 866.968.151-04, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, de Minaçu/GO, AUTORIZAÇÃO DE CONVERSAÇÃO DE USO DO SOLO, para a atividade: Pecuária, localizada na propriedade Fazenda Dois Irmãos, zona rural de Minaçu - Goiás.

Protocolo 498474

Sandro de Souza Freire, inscrito no CPF nº 499.981.021-20, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, de Minaçu/GO, AUTORIZAÇÃO DE CONVERSAÇÃO DE USO DO SOLO, para a atividade: Pecuária, localizada na propriedade Fazenda Estrela, zona rural de Minaçu - Goiás.

Protocolo 498478

Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aguas Lindas de Goiás-GO (SEMMA), a Licença Ambiental Unificada-LAU Para Condomínio Residencial, situado na Quadra 45, Lote 01, Loteamento Jardim Guaira II, Águas Lindas de Goiás-GO.

Protocolo 498522

Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aguas Lindas de Goiás-GO (SEMMA), a Licença Ambiental Unificada-LAU Para Condomínio Residencial, situado na Quadra 19, Lote 01-A-2, Loteamento Jardim Guaira, Águas Lindas de Goiás-GO.

Protocolo 498523

**Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA**, portadora do CNPJ: **08.310.501/0001-86**, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada, Para Condomínio de Interesse Popular denominado Flamboyant Ville, a Ser Instalado na Quadra 03, Lote 29, Chácaras Anhanguera A, Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 498530

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORTE DE GOIAS-CIDERNORTE-GO, CNPJ sob o nº 22.654.174/0001-00, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Consórcio Intermunicipal, convoca os Municípios Consorciados e interessados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede do cidernote na praça Belarmino Cruvinel sn Centro Anexo I Domingos Veloso Município de Santa Tereza de Goiás, às 09:00hs do dia 09 de Dezembro de 2024.

**PAUTA**

- I - Eleição da nova presidência do Consórcio para o Biênio 2025/2026;
  - II - Exposição e Aprovação Balanço patrimonial e financeiro;
  - IV - Dotação orçamentaria 2025;
  - V - Apreciação de Eventuais Moções de censura
- Edson Palmeiras Dos Santos  
Presidente do CIDERNORTE-GO

Protocolo 498535

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**Contrato n. 294/2022**

Primeiro Termo de apostilamento ao **Contrato n. 294/2022**, tem por fundamento o art.58, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93, que garante o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n. 294/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a construção do Complexo Administrativo da Universidade de Rio Verde, atendendo às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV, conforme o processo nº 4484/2024. Processo Licitatório nº 120/2022, Concorrência Pública nº 002/2022. Contratada: **VERC CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 10.912.336/0001-84. **O valor total do presente termo de apostilamento é de R\$ 1.194.304,91 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e um centavos)**. Dotação orçamentaria: 05.25.12.364.6024.1101.4.4.90.51. Maiores informações: Apostilamento publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 498588

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender as demandas do Departamento de Manutenções da Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 054/2024. Pregão Eletrônico n. 029/2024. **1-Nota de Empenho n. 41850/2024, ARP Nº 160/2024**, Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Contratada: **VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**; CNPJ n. 09.353.142/0001-07. **2-Nota de Empenho n. 41851/2024, ARP Nº 160/2024**, Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil, trezentos reais), Contratada: **VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**; CNPJ n. 09.353.142/0001-07. **3-Nota de Empenho n. 41855/2024, ARP Nº 157/2024**, Valor: R\$ 8.283,50 (oito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), Contratada: **SOUSA E PEREIRA LTDA - ME**; CNPJ n.08.847.035/0001-72. **4-Nota de Empenho n. 41854/2024, ARP Nº 156/2024**, Valor: R\$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Contratada: **RRW LICITA LTDA**; CNPJ n.27.466.469/0001-77. **5-Nota de Empenho n. 41861/2024, ARP Nº 154/2024**, Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais), Contratada: **PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; CNPJ n.44.072.683/0001-68. **6-Nota de Empenho n. 41880/2024, ARP Nº 153/2024**, Valor: R\$ 4.753,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), Contratada: **OGT DISTRIBUIDORA LTDA**; CNPJ n.05.893.370/0001-19. **7-Nota de Empenho n. 41884/2024, ARP Nº 152/2024**, Valor: R\$ 15.285,20 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), Contratada **MACROMMERCE LTDA**; CNPJ n.47.977.771/0001-05. **8-Nota de Empenho n. 41879/2024, ARP Nº 150/2024**, Valor: R\$ 1.156,40 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), Contratada: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**; CNPJ n.37.278.673/0001-18. **9-Nota de**



Empenho n. 41853/2024, ARP Nº 149/2024, Valor: R\$ 7.820,40 (sete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), Contratada: **APAR CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA**; CNPJ n.09.214.319/0001-94. **10-Nota de Empenho n. 41910/2024, ARP Nº 158/2024**, Valor: R\$ 7.745,00 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), Contratada: **T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO**; CNPJ n.44.056.672/0001-94. Fonte dos Empenhos: 5.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30.

Rio Verde/GO, 11 de novembro de 2024

Protocolo 498589

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Contrato n. 314/2023**

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 110/2023, Pregão Presencial nº 016/2023. **Contrato n. 314/2023**, que tem por objeto: Fornecimento de licença mensal de Sistema de Procedimento Virtual - SPV com direito de uso de software em plataforma única, contemplando módulo GED - Gestão Eletrônicos de Documentos, módulo de Assinaturas Eletrônicas e Digitais, e módulo de Processos Eletrônicos, sendo estes módulos 100% WEB, com suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, parametrização dos módulos, treinamento e armazenamento, para atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **GDC TECNOLOGIA LTDA**; CNPJ nº 50.641.230/0001-08. Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Cláusula Quinta do Contrato nº 314/2023, a partir de 01 de novembro de 2024. Valor (Aditivo): com presente termo aditivo no valor R\$ 187.139,52 (cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 498590

**CENTRAL BRASIL INCORPORAÇÃO E GESTÃO LTDA** CNPJ: 45.908.788/0001-77, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás - Goiás - SEMMARH, a Licença Ambiental Prévia de instalação do Loteamento de Chácaras Recanto do Lago no Município de Bela Vista de Goiás - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA de 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Protocolo 498668

